

10435.72.529/2017-61



Documento Assinado Digitalmente por: MIAKOTICE/SANTANA/EDER MARCONE VIEIRA BETH BARROS DE SANTANA. EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://eetecfcp.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 13836110-444de-44ad1-b4d6-4d5855729772A

ANEXO II

PEDIDO DE PARCELAMENTO

À Secretaria da Receita Federal do Brasil

O (Estado/DF/Município) MUNICÍPIO DE BREJÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 10.131.076.0001-90, na pessoa de seu representante legal, com base nos arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, requer o parcelamento de seus débitos relativos às contribuições sociais de que tratam as alíneas "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inclusive os decorrentes do descumprimento de obrigações acessórias.

Declara estar ciente de que o presente pedido importa confissão extrajudicial irretroatável da dívida, nos termos dos art. 389 a 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil (CPC).

BREJÃO 31 de julho de 2017
Local e data

Elisabeth Barros de Santana
Nome do Contribuinte/Representante Legal/Procurador

[Assinatura]
Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: (87) 37891150

Secretaria de Receita Federal do Brasil
Delegacia de Caruaru - PE
31 JUL. 2017
RECEBIDO
Aida Garcia Tabosa Cavalcanti
Aux. Inf. - Mat. nº 1402010
PROTOCOLO

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - BREJÃO - PE
Praça Vereador José Augusto Pinto, 30 - Centro - CEP: 56.325-000 - Fone: (071) 3789-1247
Tabela em Exercício: Sebastiana Francisca do Nascimento Lopes

Reconhecimento: Semelhança
Solicitante: ELISABETH BARROS DE SANTANA
Emissor: Sebastiana F. do N. Lopes Emitido em: 26/07/2017 13:09:45
EMOL: R\$ 2,96 TSNR: R\$ 0,99 Total: 3,95
Selo Digital - CEPREMAT - 01.00847

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Brejão - PE
Oficial do Reg. de Imóvel, Títulos e Documentos
Feitos Cíveis e Anexos
Instituição Francisca do Nascimento Lopes
Tabela em Exercício
Secretaria nº 0000



ANEXO III
DISCRIMINAÇÃO DE DÉBITOS A PARCELAR

Estado/DF/Município: <u>MUNICÍPIO DE BRESÃO</u>
CNPJ do Ente Político: <u>10.131.076.0001-00</u>

O ente político acima identificado solicita o parcelamento da totalidade dos débitos passíveis de inclusão no parcelamento de que tratam os arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, em seu nome e no de suas autarquias e fundações, inclusive dos débitos objeto de parcelamento dos quais houve desistência por parte do requerente?
 Sim Não

1.1 - Na hipótese de assinalamento da opção "Não", indicar pormenorizadamente os débitos a serem incluídos no parcelamento de que tratam os arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 2017:

CNPJ	DEBCAD/PROCESSO	CNPJ	DEBCAD/PROCESSO

O ente político também solicita o parcelamento dos seguintes débitos objeto de discussão administrativa, nos termos da Medida Provisória nº 778, de 2017:

CNPJ	DEBCAD/PROCESSO	CNPJ	DEBCAD/PROCESSO

O ente político também solicita o parcelamento dos seguintes débitos objeto de discussão judicial, nos termos da Medida Provisória nº 778, de 2017:

CNPJ	DEBCAD/PROCESSO	CNPJ	DEBCAD/PROCESSO

BRESÃO 31 de julho de 2017
Local e data

Assinatura
Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: (071) 37881150

PROTOCOLO

www.turmujo.uniofficio-bresao-pe
 Praça Veloso - João Augusto Filho, 30 - Centro - CEP: 55325-000 - Fone: (071) 3785-0347
 Trabalho em Exercício: Substituta Primitiva do Nascimento, Lages

Reconhecimentor: Soneilhanza

Solicitantes: ELISABETH BARROS DE SANTANA

Emissor: Sebastiana F. do M. Lopes Entidade em: 26/07/2017 13:16:16

EMUL: R\$ 2.867,99R\$: R\$ 0,99 Total: 3,85

Seio Digital: 0162566-005020701-00046

CONSULTE A AUTENTICIDADE DO SELO EM: www.tce-pe.gov.br/SELODIGITAL





ANEXO I

TERMO DE DESISTÊNCIA DE PARCELAMENTOS ANTERIORES

À Secretaria da Receita Federal do Brasil

Ente político (Estado/DF/Município): MUNICÍPIO DE BRESÃONº inscrição no CNPJ: 10.131.036.0001-00

O ente político acima identificado declara sua desistência, em caráter irrevogável e irretratável, de todos os parcelamentos, inclusive os celebrados por suas autarquias e fundações, que contemplem débitos passíveis, total ou parcialmente, de inclusão no parcelamento de que tratam os arts. 1º a 4º da Medida Provisória 778, de 16 de maio de 2017?

 Sim Não

Na hipótese de assinalamento da opção "Não", indicar as modalidades e/ou parcelamentos em relação aos quais declara desistência em caráter irrevogável e irretratável:

- Medida Provisória nº 2.129-4 de 2000 e 2.187-13 de 2001
 Lei nº 10.684, de 2003 - Paes
 Lei nº 11.196, de 2005 - Patronal
 Lei nº 11.196, de 2005 - Segurados
 Medida Provisória nº 303, de 2006 - Paex - Art. 1º
 Medida Provisória nº 303, de 2006 - Paex - Art. 8º
 Medida Provisória nº 457, de 2009 - Patronal
 Lei nº 11.960, de 2009 - Patronal
 Lei nº 12.058, de 2009 - Patronal
 Medida Provisória nº 457, de 2009 - Passível de Retenção
 Lei nº 11.960, de 2009 - Passível de Retenção
 Lei nº 12.058, de 2009 - Passível de Retenção
 Lei nº 11.941, de 2009 - RFB/ Previdenciário Art. 1º
 Lei nº 11.941, de 2009 - RFB/ Previdenciário Art. 3º
 Lei nº 10.522, de 2002 - Parcelamento Ordinário/Simplificado/Recuperação Judicial
 Lei 12.865/Lei 12.973, de 2013 - RFB/Previdenciário Art. 1º
 Lei 12.865/Lei 12.973, de 2013 - RFB/Previdenciário Art. 3º
 Lei 12.996/Lei 13.043, de 2014 - RFB/Previdenciário
 Lei 12.810, de 2013 - OPP
 PRT - Programa de Regularização Tributária
 PERT - Programa Especial de Regularização Tributária

Informar o número dos processos de parcelamento:

 Outras modalidades. Informar o número dos processos de parcelamento:

Bresão 31 de julho de 2017
 Local e data

Sebastiana
 Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: (81) 3289 1150

PROTOCOLO



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - BRESÃO - PE
 Praça Vereador José Augusto Pinto, 30 - Centro - CEP: 55325-000 - Fone: (87) 3789-1247
 Tabela em Exercício: Sebastiana Francisca do Nascimento Lopes


Documento de 74 páginas(s) autenticado digitalmente
 Solicitante: ELISABETH BARROS DE SANTANA
 Emissor: Sebastiana F. do N. Lopes Emitido em: 26/07/2017 13:09:48
 EMI: R\$ 2,96 TSNR: R\$ 0,99 Total: 3,95
 Cópia
 Selo Digital: 0152546.VFB06201701.00846

CONSULTE A AUTENTICIDADE DO SELO EM WWW.TJPE.JUS.BR/SELDDIGITAL

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
 Breão - PE
 Oficial do Reg. de Imóveis, Títulos Demais
 Feitos Cíveis e Anexos
 Sebastiana Francisca do Nascimento Lopes
 Tabela em Exercício
 Portaria nº 06/09



Documento Assinado Digitalmente por: MUIA ROTE SARAINE SARA ALDENE ENRI ALOPANKA BETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://efc.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f38d6f10-84d8e-4fad1-ba0e-438553294734

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/20
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	10.131.076/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5525
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	31/07/2017
	07 VALOR PRINCIPAL	43.153,59
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	43.153,59
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	<p>SicalcWeb versão 1.6.66.2347 28/07/2017 21:44:22</p> <p>8566000431-6 53590153721-2 21101310760-5 00155257212-3</p> 	

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	10.131.076/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5525
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	31/07/2017
	07 VALOR PRINCIPAL	43.153,59
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	43.153,59
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	<p>SicalcWeb versão 1.6.66.2347 28/07/2017 21:44:22</p> <p>8566000431-6 53590153721-2 21101310760-5 00155257212-3</p> 	

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

Documento de 74 página(s) autenticado digitalmente.

Cópia

<http://www31.receita.fazenda.gov.br/Darf/sendasp>

28/07/2017



Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 31/07/2017 - AUTOATENDIMENTO - 10.50.25
 1664001664 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PREF BREJAO FUNDEB 40
 AGENCIA: 1664-0 CONTA: 8.476-X

AGENTE ARRECADADOR
 CNC 001 - 1664 - AGENCIA BREJAO PE
 CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO	31/07/2017
PERIODO DE APURACAO	31/07/2017
NUMERO DO CPNJ	10.131.076/0001-00
CODIGO DA RECEITA	5525
NUMERO DE REFERENCIA	-----
DATA DO VENCIMENTO	31/07/2017
RECEITA BRUTA ACUMULADA	-----
PERCENTUAL	-----
VALOR DO PRINCIPAL	43.153,59
VALOR DA MULTA	-----
VALOR DOS JUROS	-----
VALOR TOTAL	43.153,59

AUTENTICACAO SISBB: 5.EFF.F42.7F3.30B.256
 Modelo Aprovado pela SRF - ADE
 Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 073101

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
 4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
 0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
 CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
 0800 729 0722
 INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
 PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
 0800 729 5678
 RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
 HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
 ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
 0800 729 0088
 INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
 CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

Assinada por JB508464 JOSE C LIRA NT
 JB508465 ELISABETH BARROS DE SANTANA

31/07/2017 10:46:15
 31/07/2017 10:50:32

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB508465 ELISABETH BARROS DE SANTANA.



RESUMO DOS CÁLCULOS - PARCELAMENTO DA MP 778/2017
MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE

Levantamento dos débitos para parcelamento - RFB										
DÉBITOS	Natureza	Local	PRINCIPAL	MULTA DE OFÍCIO	MULTA DE MORA	JUROS	JUROS COMPLEM.		ENCARGO LEGAL	DÉBITO TOTAL
							selic	valor		
TOTAIS			5.746.084,19	341.020,44	1.027.550,12	2.448.342,28	-	1.225.401,17	-	10.788.388,20

Levantamento dos débitos para parcelamento - PGFN										
DÉBITOS	Natureza	Local	PRINCIPAL	MULTA DE OFÍCIO	MULTA DE MORA	JUROS	JUROS COMPLEM.		ENCARGO LEGAL	DÉBITO TOTAL
							selic	valor		
TOTAIS			4.728,14	-	945,63	2.907,72	-	-	858,15	9.439,64

TOTAL GERAL (RFB+PGFN)			5.750.812,33	341.020,44	1.028.495,75	2.451.250,00	-	1.225.401,17	858,15	10.797.837,84
-------------------------------	--	--	--------------	------------	--------------	--------------	---	--------------	--------	---------------

RCL 2016**		R\$2.037.308,67	
PARCELAMENTO DA MP 778/2017			
Primeiras 6 parcelas (RFB)*		0,40%	43.153,59
Primeiras 6 parcelas (PGFN)*		0,40%	37,76
Primeiras 6 parcelas (Total Geral)*		0,40%	43.191,35
Demais parcelas (%RCL)***		0,50%	10.186,54

RCL 2016** R\$2.037.308,67

* % sobre o débito sem descontos (2,4% nos primeiros 6 meses); ** Anexo 14 do RREO do 6º bimestre de 2016; Anexo 01 do RGF do 3º Quadrimestre; *** até a consolidação.

Levantamento dos débitos para parcelamento - Município de Brejão/PE - SRFB

DÉBITOS*	Natureza	Tipo Parcelam.	Órgão	PRINCIPAL	MULTA DE OFÍCIO	MULTA DE MORA	JUROS	JUROS COMPLEM.		ENCARGO LEGAL	DÉBITO TOTAL
								selic	valor		
132883929	LDCG	SIMP / ORD	RFB	54.822,40	-	10.984,47	1.040,36	6,54	3.585,38	-	70.412,61
132883937	LDCG	SIMP / ORD	RFB	720.431,68		144.086,29	104.169,13	6,54	47.116,23		1.015.803,33
135458757	LDCG	SIPARC	RFB	33.534,32		6.786,87	17.967,95	-	-		58.689,14
135458765	LDCG	SIPARC	RFB	97.780,12		19.556,04	51.767,98	-	-		169.104,14
137447248	LDCG	SIPARC	RFB	567.870,93		113.574,10	238.888,53	-	-		920.333,56
137447256	LDCG	SIPARC	RFB	190.623,38		38.124,69	79.961,56	-	-		308.709,63
137447264	LDCG	SIPARC	RFB	315.506,87		63.101,40	105.810,00	-	-		484.418,27
137447272	LDCG	SIPARC	RFB	98.694,50		19.738,90	33.301,41	-	-		151.734,81
137447280	LDCG	SIPARC	RFB	162.665,36		32.533,07	40.794,58	-	-		235.993,01
137447299	LDCG	SIPARC	RFB	481.344,65		96.268,96	120.488,10	-	-		698.101,71
137447345	LDCG	SIPARC	RFB	380.621,10		76.124,25	46.760,48	-	-		503.505,83
137447353	LDCG	SIPARC	RFB	129.146,48		25.829,29	15.827,29	-	-		170.803,06
137605650	LDCG	SIPARC	RFB	65.918,78		13.183,76	17.941,53	-	-		97.044,07
137605668	LDCG	SIPARC	RFB	18.474,88		3.694,97	5.367,32	-	-		27.537,17
353972978	LDC	L 12810	RFB	19.100,41		3.820,08	32.981,00	47,75	9.120,45		65.021,94
353972986	LDC	L 12810	RFB	7.975,00		1.595,00	17.222,32	47,75	3.808,06		30.600,38
353972994	LDC	L 12810	RFB	18.935,00		3.787,00	34.346,00	47,75	9.041,46		66.109,46
353977616	NFLD	L 12810	RFB	20.291,00	12.174,60		35.581,86	47,75	9.888,95		77.736,41
353977624	NFLD	L 12810	RFB	94.756,84	58.854,10		157.865,26	47,75	45.246,39		354.722,60
353977632	NFLD	L 12810	RFB	6.039,52	1.811,86		11.145,12	47,75	2.883,87		21.880,37
353977659	NFLD	L 12810	RFB	5.863,29	1.758,99		10.988,38	47,75	2.799,72		21.410,38
353977667**	NFLD	L 12810	RFB	21.448,34	12.860,00		36.973,16	47,75	10.241,58		81.532,69
353977675**	NFLD	L 12810	RFB	779,56	467,74		1.376,68	47,75	372,24		2.996,22
353977683**	NFLD	L 12810	RFB	9.790,53	5.874,32		16.507,26	47,75	4.674,98		36.847,09
353977705	NFLD	L 12810	RFB	324.639,81	194.783,89		573.092,58	47,75	155.015,51		1.247.531,79
353977853	NFLD	L 12810	RFB	72.475,61	43.485,37		129.753,12	47,75	34.607,10		280.321,20
353977861	NFLD	L 12810	RFB	6.008,05	1.802,42		5.299,24	47,75	2.868,84		14.978,05



Documento Assinado Digitalmente por: MUIA/KOICE/SANIS/MSF-ALD/DE/ANEXO/PAWSY,BETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
 Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 738361FD-44d6-4ba0-ba86-4d585729472A



35397870	NFLD	L. 12810	RFB	1.998,76	599,63		4.768,60	47,75	954,41	8.321,40
35397888	NFLD	L. 12810	RFB	3.359,00	2.015,40		6.249,60	47,75	1.603,92	13.227,92
35397896	NFLD	L. 12810	RFB	6.061,00	3.636,60		11.404,30	47,75	2.894,13	23.996,03
35397900	NFLD	L. 12810	RFB	6.610,97	1.983,29		16.967,28	47,75	3.156,74	28.718,28
35397926	NFLD	L. 12810	RFB	3.010,83	903,25		7.619,48	47,75	1.437,67	12.971,23
402992725	LDCG	L. 12810	RFB	162.799,93		32.559,99	51.574,08	47,75	77.736,97	324.670,96
402992733	LDCG	L. 12810	RFB	58.796,18		11.759,24	19.586,50	47,75	28.075,18	118.217,09
402993330	LDCG	L. 12810	RFB	60.162,08		12.032,42	13.288,58	47,75	28.727,39	114.210,47
418224552	LDCG	L. 12810	RFB	334.673,74		66.934,75	24.394,00	47,75	159.806,71	585.909,20
420437053	LDCG	L. 12810	RFB	8.194,88		1.638,98	266,32	47,75	3.913,06	14.013,23
420437061	LDCG	L. 12810	RFB	52.045,11		10.409,02	1.635,18	47,75	24.851,54	88.940,85
420437088	LDCG	L. 12810	RFB	2.768,91		553,78	503,76	47,75	1.322,15	5.148,61
420437096	LDCG	L. 12810	RFB	105.305,96		21.061,19	20.007,00	47,75	50.283,60	196.657,75
602880718	ODF	L. 12810	RFB	27.765,26		5.553,05	37.988,74	47,75	13.257,91	84.574,96
603173608	ODF	L. 12810	RFB	76.547,00		15.309,40	115.949,14	47,75	36.551,19	244.356,73
135360307	LDCG	L. 12810	RFB	70.431,06		14.086,21	18.295,36	47,75	33.630,83	136.443,46
135360315	LDCG	L. 12810	RFB	179.819,90		35.963,98	46.679,46	47,75	86.864,00	348.327,34
135360323	LDCG	L. 12810	RFB	79.251,30		15.850,26	12.116,08	47,75	37.842,50	145.060,14
135360331	LDCG	L. 12810	RFB	199.993,93		39.998,79	30.465,94	47,75	95.497,10	366.955,76
135360340	LDCG	L. 12810	RFB	76.954,61		15.390,92	4.746,78	47,75	36.745,83	133.838,14
135360358	LDCG	L. 12810	RFB	195.671,07		39.134,21	12.041,62	47,75	93.432,94	340.279,84
367428440	LDCG	L. 12810	RFB	54.601,83		10.920,37	37.390,22	47,75	26.072,37	128.984,79
367428458	LDCG	L. 12810	RFB	2.922,27		594,45	2.132,46	47,75	1.395,38	7.034,57
36742847	LDCG	L. 12810	RFB	15.662,20		1.566,17	2.808,88	77,93	12.205,55	32.242,80
367428555	LDCG	L. 12810	RFB	34.738,00		3.473,80	6.234,72	77,93	27.071,32	71.517,04
TOTALS				5.746.084,19	341.020,44	1.027.550,12	2.448.342,28	-	1.225.401,17	10.788.398,20

*Juros e multa de mora recompostos em razão da consolidação da 12.810

**Presumida a multa de 60% em razão da não localização dos processos de lançamento da NFLD



Documento Assinado Digitalmente por: MILAROT CESAR NISIAN SPALMENE ENIL CAMPANCA BETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
 Acesse em: <https://eicf.ce.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: f386f10d-84d8e-4ead1-ba0e-4d585572947790

CCREDEXT

PGF - PGFN - DATAPREV

CCREDEXT

26/07/2017

CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR

13:11:31

Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)

1 10131076000100

Nome: MUNICIPIO DE BREJAO - PREFEITURA MUNICIPAL

Responsável: 3 (1-Devedor Principal 2-Codevedor 3-Ambos)

Usuario: 3 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)

Todos os Tipos.. x 1-Outros Tipos..... 2-Nat. Nao Previdenciaria..

3-Arrematacao... 4-Sucumbencia..... 5-Contrib. Nao Repassada...

6-Trabalhista JT 7-Afericao Indireta 8-Solidariedade.....

Filial	Credito	Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo	
Responsavel								
0001-00	301673667	PRO	0941	15.200.802	CR.LIQ.P/PARCM	**.***.***.***	** 1	DEV
0001-00	301673683	PRO	0940	15.200.802	CR.LIQ.P/GUIA	**.***.***.***	** 1	DEV
0001-00	312091877	PRO	0942	15.200.802	LIQ.PARCM.ESP	**.***.***.***	** 1	DEV
0001-00	413661857	PRO	0942	15.200.802	LIQ.PARCM.ESP	**.***.***.***	** 1	DEV
0001-00	413661865	PRO	0942	15.200.802	LIQ.PARCM.ESP	**.***.***.***	** 1	DEV
0001-00	466451121	PRO	0520	15.200.802	INSC.DIV.ATIVA	9.439,64	** 1	DEV
0001-10	396534198	PRO	0942	15.200.802	LIQ.PARCM.ESP	**.***.***.***	** 1	DEV
396534201	Proximo Credito							

XMIT

Existem mais creditos

CCREDEXT

PGF - PGFN - DATAPREV

CCREDEXT

26/07/2017

CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR

13:11:37

Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)

1 10131076000100

Nome: MUNICIPIO DE BREJAO - PREFEITURA MUNICIPAL

Responsável: 3 (1-Devedor Principal 2-Codevedor 3-Ambos)

Usuario: 3 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)

Todos os Tipos.. x 1-Outros Tipos..... 2-Nat. Nao Previdenciaria..

3-Arrematacao... 4-Sucumbencia..... 5-Contrib. Nao Repassada...

6-Trabalhista JT 7-Afericao Indireta 8-Solidariedade.....

Filial	Credito	Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo	
Responsavel								
0001-10	396534201	PRO	0942	15.200.802	LIQ.PARCM.ESP	**.***.***.***	** 1	DEV
0001-00	132883929	ADM	****	15.021.030	INCLUIDO PARC.	**.***.***.***	** 1	
0001-00	132883937	ADM	****	15.021.030	INCLUIDO PARC.	**.***.***.***	** 1	
0001-00	135458757	ADM	****	15.021.030	AGUARDANDO EXP	58.689,	14 1	
0001-00	135458765	ADM	****	15.021.030	AGUARDANDO EXP	169.104,	14 1	
0001-00	137447248	ADM	****	15.021.030	AGUARDANDO EXP	920.333,	36 1	
0001-00	137447256	ADM	****	15.021.030	AGUARDANDO EXP	308.709,	63 1	
137447264	Proximo Credito							

XMIT

Existem mais processos



Documento Assinado Digitalmente por: MUNICIPIO DE SANTANA/MARCELO DE ANDRADE NEHA/MAIRIA BETH BARROS DE SANTANA. EDER MARCONE VIEIRA
 Acesse em: <https://eicfoc.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1326610sklho-4hdtl-huakc-4f855719473M

CCREDEXT

PGF - PGFN - DATAPREV

CCREDEXT

26/07/2017 CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR 13:11:40
 Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)
 1 10131076000100

Nome: MUNICIPIO DE BREJAO - PREFEITURA MUNICIPAL
 Responsável: 3 (1-Devedor Principal 2-Codevedor 3-Ambos)
 Usuario: 3 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)
 Todos os Tipos.. X 1-Outros Tipos..... 2-Nat. Nao Previdenciaria...
 3-Arrematacao... 4-Sucumbencia..... 5-Contrib. Nao Repassada...
 6-Trabalhista JT 7-Afericao Indireta 8-Solidariedade.....

Filial	Credito	Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo
Responsavel							
0001-00	137447264	ADM	****	15.021.030	AGUARDANDO EXP	484.418,27	1
0001-00	137447272	ADM	****	15.021.030	AGUARDANDO EXP	151.734,81	1
0001-00	137447280	ADM	****	15.021.030	AGUARDANDO EXP	235.993,01	1
0001-00	137447299	ADM	****	15.021.030	AGUARDANDO EXP	698.101,72	1
0001-00	137447345	ADM	****	15.021.030	AGUARDANDO EXP	503.505,83	1
0001-00	137447353	ADM	****	15.021.030	AGUARDANDO EXP	170.803,06	1
0001-00	137605650	ADM	****	15.021.030	AGUARDANDO EXP	97.044,07	1
137605668 Proximo Credito							

XMIT

Existem mais processos

CCREDEXT

PGF - PGFN - DATAPREV

CCREDEXT

26/07/2017 CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR 13:11:43
 Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)
 1 10131076000100

Nome: MUNICIPIO DE BREJAO - PREFEITURA MUNICIPAL
 Responsável: 3 (1-Devedor Principal 2-Codevedor 3-Ambos)
 Usuario: 3 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)
 Todos os Tipos.. X 1-Outros Tipos..... 2-Nat. Nao Previdenciaria...
 3-Arrematacao... 4-Sucumbencia..... 5-Contrib. Nao Repassada...
 6-Trabalhista JT 7-Afericao Indireta 8-Solidariedade.....

Filial	Credito	Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo
Responsavel							
0001-00	137605668	ADM	****	15.021.030	AGUARDANDO EXP	27.537,17	1
0001-00	325631905	ADM	****	15.021.030	BAIXADO POR LI	***,***,***,***	1
0001-00	353922960	ADM	****	15.021.030	BAIXADO POR LI	***,***,***,***	1
0001-00	353922978	ADM	****	15.021.030	INCLUIDO PARC.	***,***,***,***	1
0001-00	353922986	ADM	****	15.021.030	INCLUIDO PARC.	***,***,***,***	1
0001-00	353922994	ADM	****	15.021.030	INCLUIDO PARC.	***,***,***,***	1
0001-00	353977519	ADM	****	15.021.030	BAIXADO POR LI	***,***,***,***	8
353977578 Proximo Credito							

XMIT

Existem mais processos



Documento Assinado Digitalmente por: MIAIRO CESAR NEANDRE ALDENES NEILSON PEREIRA BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
 Acesse em: <https://eicfoc.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f386f10544be4ead1ba0e4d585572947794

CCREDEXT

PGF - PGFN - DATAPREV

CCREDEXT

26/07/2017

CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR

13:11:45

Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)
 1 10131076000100

Nome: MUNICIPIO DE BREJAO - PREFEITURA MUNICIPAL
 Responsável: 3 (1-Devedor Principal 2-Codevedor 3-Ambos)
 Usuario: 3 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)
 Todos os Tipos.. x 1-Outros Tipos..... 2-Nat. Nao Previdenciaria..
 3-Arrematacao... 4-Sucumbencia..... 5-Contrib. Nao Repassada...
 6-Trabalhista JT 7-Afericao Indireta 8-Solidariedade.....

Filial	Credito	Uso	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo
0001-00	353977578	ADM	****	15.021.030	BAIXADO POR LI	***.***.***,**	8
0001-00	353977586	ADM	****	15.021.030	BAIXADO POR LI	***.***.***,**	8
0001-00	353977594	ADM	****	15.021.030	BAIXADO POR LI	***.***.***,**	8
0001-00	353977608	ADM	****	15.021.030	BAIXADO POR LI	***.***.***,**	1
0001-00	353977616	ADM	****	15.021.030	INCLUIDO PARC.	***.***.***,**	1
0001-00	353977624	ADM	****	15.021.030	INCLUIDO PARC.	***.***.***,**	1
0001-00	353977632	ADM	****	15.021.030	INCLUIDO PARC.	***.***.***,**	1
353977640 Proximo Credito							

XMIT

Existem mais processos

CCREDEXT

PGF - PGFN - DATAPREV

CCREDEXT

26/07/2017

CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR

13:11:48

Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)
 1 10131076000100

Nome: MUNICIPIO DE BREJAO - PREFEITURA MUNICIPAL
 Responsável: 3 (1-Devedor Principal 2-Codevedor 3-Ambos)
 Usuario: 3 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)
 Todos os Tipos.. x 1-Outros Tipos..... 2-Nat. Nao Previdenciaria..
 3-Arrematacao... 4-Sucumbencia..... 5-Contrib. Nao Repassada...
 6-Trabalhista JT 7-Afericao Indireta 8-Solidariedade.....

Filial	Credito	Uso	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo
0001-00	353977640	ADM	****	15.021.030	BAIXADO POR LI	***.***.***,**	8
0001-00	353977659	ADM	****	15.021.030	INCLUIDO PARC.	***.***.***,**	1
0001-00	353977667	ADM	****	15.021.030	INCLUIDO PARC.	***.***.***,**	5
0001-00	353977675	ADM	****	15.021.030	INCLUIDO PARC.	***.***.***,**	1
0001-00	353977683	ADM	****	15.021.030	INCLUIDO PARC.	***.***.***,**	1
0001-00	353977691	ADM	****	15.021.030	BAIXADO POR D.	***.***.***,**	1
0001-00	353977705	ADM	****	15.021.030	INCLUIDO PARC.	***.***.***,**	1
353977853 Proximo Credito							

XMIT

Existem mais processos



Documento Assinado Digitalmente por: MARIANE ANTONIA DE ANDRADE NEVES DE ANDRADE VIEIRA BARRAS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
 Acesse em: <https://cfe.cce.pa.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 738661D4444e-44a07-ha86e-4d858581294772A

CCREDEXT

PGF - PGFN - DATAPREV
DIVIDA ATIVA

CCREDEXT

26/07/2017

CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR

13:11:51

Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)
1 10131076000100

Nome: MUNICIPIO DE BREJAO - PREFEITURA MUNICIPAL

Responsável: 3 (1-Devedor Principal 2-Codevedor 3-Ambos)
 Usuario: 3 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)
 Todos os Tipos.. X 1-Outros Tipos..... 2-Nat. Nao Previdenciaria...
 3-Arrematacao... 4-Sucumbencia..... 5-Contrib. Nao Repassada...
 6-Trabalhista JT 7-Afericao Indireta 8-Solidariedade.....

Filial	Credito	Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo
Responsavel							
0001-00	353977853	ADM	****	15.021.030	INCLUIDO PARC.	***.***.***.***	5
0001-00	353977861	ADM	****	15.021.030	INCLUIDO PARC.	***.***.***.***	1
0001-00	353977870	ADM	****	15.021.030	INCLUIDO PARC.	***.***.***.***	1
0001-00	353977888	ADM	****	15.021.030	INCLUIDO PARC.	***.***.***.***	1
0001-00	353977896	ADM	****	15.021.030	INCLUIDO PARC.	***.***.***.***	1
0001-00	353977900	ADM	****	15.021.030	INCLUIDO PARC.	***.***.***.***	8
0001-00	353977918	ADM	****	15.021.030	BAIXADO POR D.	***.***.***.***	8
353977926 Proximo Credito							

XMIT

Existem mais processos

CCREDEXT

PGF - PGFN - DATAPREV
DIVIDA ATIVA

CCREDEXT

26/07/2017

CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR

13:11:53

Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)
1 10131076000100

Nome: MUNICIPIO DE BREJAO - PREFEITURA MUNICIPAL

Responsável: 3 (1-Devedor Principal 2-Codevedor 3-Ambos)
 Usuario: 3 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)
 Todos os Tipos.. X 1-Outros Tipos..... 2-Nat. Nao Previdenciaria...
 3-Arrematacao... 4-Sucumbencia..... 5-Contrib. Nao Repassada...
 6-Trabalhista JT 7-Afericao Indireta 8-Solidariedade.....

Filial	Credito	Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo
Responsavel							
0001-00	353977926	ADM	****	15.021.030	INCLUIDO PARC.	***.***.***.***	8
0001-00	402992725	ADM	****	15.021.030	INCLUIDO PARC.	***.***.***.***	1
0001-00	402992733	ADM	****	15.021.030	INCLUIDO PARC.	***.***.***.***	1
0001-00	402993322	ADM	****	15.021.030	BAIXADO POR LI	***.***.***.***	1
0001-00	402993330	ADM	****	15.021.030	INCLUIDO PARC.	***.***.***.***	1
0001-00	418224552	ADM	****	15.021.030	INCLUIDO PARC.	***.***.***.***	1
0001-00	420437053	ADM	****	15.021.030	INCLUIDO PARC.	***.***.***.***	1
420437061 Proximo Credito							

XMIT

Existem mais processos



Documento Assinado Digitalmente por: MIAIRO CESARINISANRPAIENEANIELAOPAKRABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
 Acesse em: <https://eicfoc.pe.gov.br/epp/ValidaDoc.seam> Código do documento: f386f10d-84d8e-4fad1-b80e-4f855f12a477a4

CCREDEXT PGF - PGFN - DATAPREV CCREDEXT
 DIVIDA ATIVA
 26/07/2017 CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR 13:11:57
 Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)
 1 10131076000100
 Nome: MUNICIPIO DE BREJAO - PREFEITURA MUNICIPAL
 Responsável: 3 (1-Devedor Principal 2-Codevedor 3-Ambos)
 Usuario: 3 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)
 Todos os Tipos.. x 1-Outros Tipos..... 2-Nat. Nao Previdenciaria..
 3-Arrematacao... 4-Sucumbencia..... 5-Contrib. Nao Repassada...
 6-Trabalhista JT 7-Afericao Indireta 8-Solidariedade.....

Filial	Credito	Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo
0001-00	420437061	ADM	****	15.021.030	INCLUIDO PARC.	***.***.***.***	1
0001-00	420437088	ADM	****	15.021.030	INCLUIDO PARC.	***.***.***.***	1
0001-00	420437096	ADM	****	15.021.030	INCLUIDO PARC.	***.***.***.***	1
0001-00	602820065	ADM	****	15.021.030	BAIXADO POR LI	***.***.***.***	1
0001-00	602880718	ADM	****	15.021.030	INCLUIDO PARC.	***.***.***.***	1
0001-00	603173608	ADM	****	15.021.030	INCLUIDO PARC.	***.***.***.***	1
0001-63	135360307	ADM	****	15.021.030	INCLUIDO PARC.	***.***.***.***	1
135360315 Proximo Credito							

XMIT

Existem mais processos
 CCREDEXT PGF - PGFN - DATAPREV CCREDEXT
 DIVIDA ATIVA
 26/07/2017 CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR 13:12:00
 Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)
 1 10131076000100
 Nome: MUNICIPIO DE BREJAO - PREFEITURA MUNICIPAL
 Responsável: 3 (1-Devedor Principal 2-Codevedor 3-Ambos)
 Usuario: 3 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)
 Todos os Tipos.. x 1-Outros Tipos..... 2-Nat. Nao Previdenciaria..
 3-Arrematacao... 4-Sucumbencia..... 5-Contrib. Nao Repassada...
 6-Trabalhista JT 7-Afericao Indireta 8-Solidariedade.....

Filial	Credito	Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo
0001-63	135360315	ADM	****	15.021.030	INCLUIDO PARC.	***.***.***.***	1
0001-63	135360323	ADM	****	15.021.030	INCLUIDO PARC.	***.***.***.***	1
0001-63	135360331	ADM	****	15.021.030	INCLUIDO PARC.	***.***.***.***	1
0001-63	135360340	ADM	****	15.021.030	INCLUIDO PARC.	***.***.***.***	1
0001-63	135360358	ADM	****	15.021.030	INCLUIDO PARC.	***.***.***.***	1
0001-10	367428440	ADM	****	15.021.030	INCLUIDO PARC.	***.***.***.***	1
0001-10	367428458	ADM	****	15.021.030	INCLUIDO PARC.	***.***.***.***	1
367428547 Proximo Credito							

XMIT

Existem mais processos



CCREDEXT

PGF - PGFN - DATAPREV

CCREDEXT

26/07/2017

CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR

13:12:03

Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)

1 10131076000100

Nome: MUNICIPIO DE BREJAO - PREFEITURA MUNICIPAL

Responsável: 3 (1-Devedor Principal 2-Codevedor 3-Ambos)

Usuario: 3 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)

Todos os Tipos.. x 1-Outros Tipos..... 2-Nat. Nao Previdenciaria...

3-Arrematacao... 4-Sucumbencia..... 5-Contrib. Nao Repassada...

6-Trabalhista JT 7-Afericao Indireta 8-Solidariedade.....

Filial	Credito	Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo
0001-10	367428547	ADM	****	15.021.030	INCLUIDO PARC.	***.***.***.***	1
0001-10	367428555	ADM	****	15.021.030	INCLUIDO PARC.	***.***.***.***	1
0001-10	396829180	ADM	****	15.021.030	BAIXADO POR DE	***.***.***.***	1
0001-10	396829198	ADM	****	15.021.030	BAIXADO POR DE	***.***.***.***	1
0001-10	396829236	ADM	****	15.021.030	BAIXADO POR DE	***.***.***.***	1
0001-10	396829244	ADM	****	15.021.030	BAIXADO POR DE	***.***.***.***	1

Proximo Credito Total (em Reais) 0,00

XMIT

Fim da pesquisa atual montar codevedor

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA ROSA SANTIAGUEZ ALONSO VIEIRA AMARAL BARROS DE SANTANA, EDER MARCONI VIEIRA
 Acesse em: <https://eicetoe.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: f33d6f1d-84d1e-44e2d1-ba78e-6f5857294730



Documento Assinado Digitalmente por: MARIOTEC/SANTANA/SECRETARIA DE FINANÇAS/PAULO DE ARAUJO BARROS DE SANTANA. EDER MARCONI VIEIRA
Acesse em: <https://e/cfe/ce/pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 13346104kdlhe-4hdtl-hurke-4fRST719477M

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
 DIVIDA ATIVA
 26/07/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 13:12:54
 Credito: 466451121 CGC: 10.131.076/0001-00
 Nome: MUNICIPIO DE BREJAO - PREFEITURA MUNICIPAL
 Doc. de Origem.: 22/08/2014 DCGO - LDCG / DCG ONLINE
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 22/08/2014 Livro: 7 Folha: 193
 Dt. de Inscricao: 21/05/2016 RFB: 15.021.030 Orgao Inscr.: 15.200.802
 Periodo da Divida: 07/2011 a 10/2011 PRC Tramitacao: 15.200.802

Fase: 520 INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA Dt. da Fase: 21/05/2016

Principal:	4.728,14	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	945,63	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	2.907,72	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	858,15		
T o t a l:	9.439,64		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 07/2017 em REAL			XMIT

J/H REFIS: *****0,00

ENVIAR COPIAR
 CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
 DIVIDA ATIVA
 26/07/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 13:13:08
 Credito: 132883929 CGC: 10.131.076/0001-00
 Nome: MUNICIPIO DE BREJAO - PREFEITURA MUNICIPAL
 Doc. de Origem.: 28/12/2016 DCGO - LDCG / DCG ONLINE
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 28/12/2016 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 15.021.030 Orgao Inscr.:
 Periodo da Divida: 08/2016 a 10/2016 PRC Tramitacao:

Fase: INCLUIDO PARC.ESP/ORD/SIMPLIF. Dt. da Fase:

Principal:	54.822,40	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	10.964,47	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	1.040,36	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	66.827,23		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 12/2016 em REAL			XMIT

Credito nao inscrito em Divida Ativa

ENVIAR COPIAR



Documento Assinado Digitalmente por: MIAKOTUCESVANIEANSPALIDENSENIELOANPAKRBETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
 Acesse em: <https://egefce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f38d6f10-84d8e-4ead1-ba0e-41585512947794

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

26/07/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 13:13:53
 Credito: 137447272 CGC: 10.131.076/0001-00
 Nome: MUNICIPIO DE BREJAO - PREFEITURA MUNICIPAL
 Doc. de Origem.: 14/07/2017 DCGO - LDCG / DCG ONLINE
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 14/07/2017 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 15.021.030 Orgao Inscr.:
 Período da Dívida: 07/2014 a 12/2014 PRC Tramitacao:

Fase: AGUARDANDO EXPIRACAO DE PRAZO PARA REGUL Dt. da Fase:

Principal:	98.694,50	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	19.738,90	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	33.301,41	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	151.734,81		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 07/2017 em REAL			XMIT
Credito nao inscrito em Divida Ativa			

ENVIAR COPIAR

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

26/07/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 13:13:57
 Credito: 137447280 CGC: 10.131.076/0001-00
 Nome: MUNICIPIO DE BREJAO - PREFEITURA MUNICIPAL
 Doc. de Origem.: 14/07/2017 DCGO - LDCG / DCG ONLINE
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 14/07/2017 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 15.021.030 Orgao Inscr.:
 Período da Dívida: 01/2015 a 12/2015 PRC Tramitacao:

Fase: AGUARDANDO EXPIRACAO DE PRAZO PARA REGUL Dt. da Fase:

Principal:	162.665,36	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	32.533,07	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	40.794,58	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	235.993,01		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 07/2017 em REAL			XMIT
Credito nao inscrito em Divida Ativa			

ENVIAR COPIAR



Documento Assinado Digitalmente por: MIAIRO CESAR NEVES FALCÃO DE ARAUJO / ANA PAUKA BETH BARROS DE SANTANA / EDER MARCONE VIEIRA
 Acesse em: <https://eic.eic.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f38d6f10-84d8e-4bad-b80e-4d5855f2d47784

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
 DIVIDA ATIVA
 26/07/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 13:14:02
 Credito: 137447299 CGC: 10.131.076/0001-00
 Nome: MUNICIPIO DE BREJAO - PREFEITURA MUNICIPAL
 Doc. de Origem.: 14/07/2017 DCGO - LDCG / DCG ONLINE
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 14/07/2017 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 15.021.030 Orgao Inscr.:
 Período da Dívida: 01/2015 a 12/2015 PRC Tramitacao:
 Fase: AGUARDANDO EXPIRACAO DE PRAZO PARA REGUL Dt. da Fase:
 Principal: 481.344,66 E - Extrato C - Compet. Credito
 Multa isolada: 0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminados
 Multa de oficio: 0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial
 Multa de mora: 96.268,96 S - Solidario P - Parcelamento
 Juros: 120.488,10 F - Fund. Legal D - Codevedor
 Encargo legal: 0,00
 T o t a l: 698.101,72
 Honorarios: 0,00
 Valores atualizados p/ 07/2017 em REAL XMIT
 Credito nao inscrito em Divida Ativa

ENVIAR COPIAR

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
 DIVIDA ATIVA
 26/07/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 13:14:08
 Credito: 137447345 CGC: 10.131.076/0001-00
 Nome: MUNICIPIO DE BREJAO - PREFEITURA MUNICIPAL
 Doc. de Origem.: 14/07/2017 DCGO - LDCG / DCG ONLINE
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 14/07/2017 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 15.021.030 Orgao Inscr.:
 Período da Dívida: 01/2016 a 01/2017 PRC Tramitacao:
 Fase: AGUARDANDO EXPIRACAO DE PRAZO PARA REGUL Dt. da Fase:
 Principal: 380.621,10 E - Extrato C - Compet. Credito
 Multa isolada: 0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminados
 Multa de oficio: 0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial
 Multa de mora: 76.124,25 S - Solidario P - Parcelamento
 Juros: 46.760,48 F - Fund. Legal D - Codevedor
 Encargo legal: 0,00
 T o t a l: 503.505,83
 Honorarios: 0,00
 Valores atualizados p/ 07/2017 em REAL XMIT
 Credito nao inscrito em Divida Ativa

ENVIAR COPIAR



Documento Assinado Digitalmente por: MUIA ROTUNDESAIRNEANSPALINDENANIELAONIPAKSABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
 Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f326f1054d8e4ead4b86e4d58572947704

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
 DIVIDA ATIVA
 26/07/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 13:14:26
 Credito: 137605668 CGC: 10.131.076/0001-00
 Nome: MUNICIPIO DE BREJAO - PREFEITURA MUNICIPAL
 Doc. de Origem.: 18/07/2017 DCGO - LDCG / DCG ONLINE
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 18/07/2017 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 15.021.030 Orgao Inscr.:
 Período da Dívida: 13/2014 a 13/2015 PRC Tramitacao:
 Fase: AGUARDANDO EXPIRACAO DE PRAZO PARA REGUL Dt. da Fase:
 Principal: 18.474,88 E - Extrato C - Compet. Credito
 Multa isolada: 0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminados
 Multa de oficio: 0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial
 Multa de mora: 3.694,97 S - Solidario P - Parcelamento
 Juros: 5.367,32 F - Fund. Legal D - Codevedor
 Encargo legal: 0,00
 T o t a l: 27.537,17
 Honorarios: 0,00
 Valores atualizados p/ 07/2017 em REAL XMIT
 Credito nao inscrito em Divida Ativa

ENVIAR COPIAR
 CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
 DIVIDA ATIVA
 26/07/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 13:14:33
 Credito: 353922978 CGC: 10.131.076/0001-00
 Nome: MUNICIPIO DE BREJAO - PREFEITURA MUNICIPAL
 Doc. de Origem.: 22/02/2001 LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 22/02/2001 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 15.021.030 Orgao Inscr.:
 Período da Dívida: 01/1999 a 01/2001 PRC Tramitacao:
 Fase: INCLUIDO PARC.ESP/ORD/SIMPLIF. Dt. da Fase:
 Principal: 19.100,41 E - Extrato C - Compet. Credito
 Multa isolada: 0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminados
 Multa de oficio: 0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial
 Multa de mora: 0,00 S - Solidario P - Parcelamento
 Juros: 16.490,50 F - Fund. Legal D - Codevedor
 Encargo legal: 0,00
 T o t a l: 35.590,91
 Honorarios: 0,00
 Valores atualizados p/ 05/2013 em REAL XMIT
 J/H REFIS: *****0,00

ENVIAR COPIAR



CCREG PGF - PGFN - DATAPREV CCREG
 DIVIDA ATIVA
 26/07/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 13:14:38
 Credito: 353922986 CGC: 10.131.076/0001-00
 Nome: MUNICIPIO DE BREJAO - PREFEITURA MUNICIPAL
 Doc. de Origem.: 22/02/2001 LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 22/02/2001 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 15.021.030 Orgao Inscr.:
 Período da Dívida: 02/1998 a 12/1998 PRC Tramitacao:

Fase: INCLUIDO PARC.ESP/ORD/SIMPLIF. Dt. da Fase:

Principal:	7.975,00	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	8.611,16	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	16.586,16		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 05/2013 em REAL			XMIT
J/H REFIS:		*****0,00	

ENVIAR COPIAR
 CCREG PGF - PGFN - DATAPREV CCREG
 DIVIDA ATIVA
 26/07/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 13:14:44
 Credito: 353922994 CGC: 10.131.076/0001-00
 Nome: MUNICIPIO DE BREJAO - PREFEITURA MUNICIPAL
 Doc. de Origem.: 22/02/2001 LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 22/02/2001 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 15.021.030 Orgao Inscr.:
 Período da Dívida: 01/1999 a 01/2001 PRC Tramitacao:

Fase: INCLUIDO PARC.ESP/ORD/SIMPLIF. Dt. da Fase:

Principal:	18.935,00	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	17.173,10	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	36.108,10		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 05/2013 em REAL			XMIT
J/H REFIS:		*****0,00	

ENVIAR COPIAR



Documento Assinado Digitalmente por: MARIAOTECESANTANASANTANAEDER MARCONE VIEIRA
 Acesse em: <https://eicetoe.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f3836f1d-8ad4-44d1-ba76-e4f855719473a

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
 DIVIDA ATIVA
 26/07/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 13:15:05
 Credito: 353977632 CGC: 10.131.076/0001-00
 Nome: MUNICIPIO DE BREJAO - PREFEITURA MUNICIPAL
 Doc. de Origem.: 09/07/2003 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 09/07/2003 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 15.021.030 Orgao Inscr.:
 Período da Dívida: 03/1999 a 02/2000 PRC Tramitacao:

Fase: INCLUIDO PARC.ESP/ORD/SIMPLIF. Dt. da Fase:

Principal:	6.039,52	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	5.572,56	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	11.612,08		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 05/2013 em REAL			XMIT
Credito nao inscrito em Divida Ativa			

ENVIAR COPIAR
 CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
 DIVIDA ATIVA
 26/07/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 13:15:14
 Credito: 353977659 CGC: 10.131.076/0001-00
 Nome: MUNICIPIO DE BREJAO - PREFEITURA MUNICIPAL
 Doc. de Origem.: 09/07/2003 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT
 Tipo de Credito.: 8 Dt. Cadastramento: 09/07/2003 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 15.021.030 Orgao Inscr.:
 Período da Dívida: 04/1999 a 01/2000 PRC Tramitacao:

Fase: INCLUIDO PARC.ESP/ORD/SIMPLIF. Dt. da Fase:

Principal:	5.863,29	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	5.494,19	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	11.357,48		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 05/2013 em REAL			XMIT
Credito nao inscrito em Divida Ativa			

ENVIAR COPIAR



Documento Assinado Digitalmente por: MARIOTECES/ANIS/ANP/ALDENIR/AM/PAERABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://e/c/e/ce/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f33d6f10-84de-44ed-ba8e-df857129773d

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
 DIVIDA ATIVA
 26/07/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 13:15:20
 Credito: 353977667 CGC: 10.131.076/0001-00
 Nome: MUNICIPIO DE BREJAO - PREFEITURA MUNICIPAL
 Doc. de Origem.: 09/07/2003 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 09/07/2003 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 15.021.030 Orgao Inscr.:
 Período da Dívida: 01/1999 a 10/2002 PRC Tramitacao:

Fase: INCLUIDO PARC.ESP/ORD/SIMPLIF. Dt. da Fase:

Principal:	21.448,34	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	18.486,58	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	39.934,92		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 05/2013 em REAL			XMIT
J/H REFIS:	*****0,00		

ENVIAR COPIAR
 CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
 DIVIDA ATIVA
 26/07/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 13:15:26
 Credito: 353977675 CGC: 10.131.076/0001-00
 Nome: MUNICIPIO DE BREJAO - PREFEITURA MUNICIPAL
 Doc. de Origem.: 09/07/2003 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT
 Tipo de Credito.: 5 Dt. Cadastramento: 09/07/2003 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 15.021.030 Orgao Inscr.:
 Período da Dívida: 08/1999 a 01/2001 PRC Tramitacao:

Fase: INCLUIDO PARC.ESP/ORD/SIMPLIF. Dt. da Fase:

Principal:	779,56	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	688,34	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	1.467,90		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 05/2013 em REAL			XMIT
J/H REFIS:	*****0,00		

ENVIAR COPIAR



Documento Assinado Digitalmente por: MUIA ROTUNDESAIRISANDRA MENDONÇA LOPES BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
 Acesse em: <https://eic.ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f3826f10-84d8e-4fad1-b80e-4d585512947784

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

26/07/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 13:15:33
 Credito: 353977683 CGC: 10.131.076/0001-00
 Nome: MUNICIPIO DE BREJAO - PREFEITURA MUNICIPAL
 Doc. de Origem.: 09/07/2003 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 09/07/2003 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 15.021.030 Orgao Inscr.:
 Período da Dívida: 01/1999 a 10/2002 PRC Tramitacao:

Fase: INCLUIDO PARC.ESP/ORD/SIMPLIF. Dt. da Fase:

Principal:	9.790,53	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	8.253,63	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	18.044,16		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 05/2013 em REAL			XMIT
J/H REFIS:	*****0,00		

ENVIAR COPIAR

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

26/07/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 13:15:40
 Credito: 353977705 CGC: 10.131.076/0001-00
 Nome: MUNICIPIO DE BREJAO - PREFEITURA MUNICIPAL
 Doc. de Origem.: 09/07/2003 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 09/07/2003 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 15.021.030 Orgao Inscr.:
 Período da Dívida: 01/1999 a 10/2002 PRC Tramitacao:

Fase: INCLUIDO PARC.ESP/ORD/SIMPLIF. Dt. da Fase:

Principal:	324.639,81	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	286.546,29	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	611.186,10		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 05/2013 em REAL			XMIT
J/H REFIS:	*****0,00		

ENVIAR COPIAR



CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
 DIVIDA ATIVA
 26/07/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 13:16:09
 Credito: 353977853 CGC: 10.131.076/0001-00
 Nome: MUNICIPIO DE BREJAO - PREFEITURA MUNICIPAL
 Doc. de Origem.: 09/07/2003 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT
 Tipo de Credito.: 5 Dt. Cadastramento: 09/07/2003 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 15.021.030 Orgao Inscr.:
 Período da Dívida: 03/1999 a 01/2001 PRC Tramitacao:

Fase: INCLUIDO PARC.ESP/ORD/SIMPLIF. Dt. da Fase:

Principal:	72.475,61	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	64.876,56	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	137.352,17		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 05/2013 em REAL			XMIT
Credito nao inscrito em Divida Ativa			

ENVIAR COPIAR
 CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
 DIVIDA ATIVA
 26/07/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 13:16:14
 Credito: 353977861 CGC: 10.131.076/0001-00
 Nome: MUNICIPIO DE BREJAO - PREFEITURA MUNICIPAL
 Doc. de Origem.: 09/07/2003 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 09/07/2003 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 15.021.030 Orgao Inscr.:
 Período da Dívida: 03/1999 a 08/2002 PRC Tramitacao:

Fase: INCLUIDO PARC.ESP/ORD/SIMPLIF. Dt. da Fase:

Principal:	6.008,05	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	2.649,62	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	8.657,67		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 05/2013 em REAL			XMIT
Credito nao inscrito em Divida Ativa			

ENVIAR COPIAR



Documento Assinado Digitalmente por: MUNICIPIO DE BREJAO - PREFEITURA MUNICIPAL
 Acesse em: <https://cece.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: F386F1044d6e44ed144b6e4d5857192728

CCRED	PGF - PGFN - DATAPREV	CCRED
DIVIDA ATIVA		
26/07/2017	CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO	13:16:31
Credito: 353977896	CGC: 10.131.076/0001-00	
Nome: MUNICIPIO DE BREJAO - PREFEITURA MUNICIPAL		
Doc. de Origem..:	09/07/2003 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT	
Tipo de Credito.:	1 Dt. Cadastro: 09/07/2003 Livro: Folha:	
Dt. de Inscriçao:	RFB: 15.021.030 Orgao Inscr.:	
Periodo da Divida: 01/1999 a 05/2000 PRC Tramitacao:		
Fase: INCLUIDO PARC.ESP/ORD/SIMPLIF.		Dt. da Fase:
Principal:	6.061,00	E - Extrato C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr. V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00	H - Hist.Fase A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00	S - Solidario P - Parcelamento
Juros:	5.702,15	F - Fund. Legal D - Codevedor
Encargo legal:	0,00	
T o t a l:	11.763,15	
Honorarios:	0,00	
Valores atualizados p/ 05/2013 em REAL		XMIT
Credito nao inscrito em Divida Ativa		

ENVIAR COPIAR

CCRED	PGF - PGFN - DATAPREV	CCRED
DIVIDA ATIVA		
26/07/2017	CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO	13:16:53
Credito: 353977900	CGC: 10.131.076/0001-00	
Nome: MUNICIPIO DE BREJAO - PREFEITURA MUNICIPAL		
Doc. de Origem..:	09/07/2003 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT	
Tipo de Credito.:	8 Dt. Cadastro: 09/07/2003 Livro: Folha:	
Dt. de Inscriçao:	RFB: 15.021.030 Orgao Inscr.:	
Periodo da Divida: 08/1996 a 12/1996 PRC Tramitacao:		
Fase: INCLUIDO PARC.ESP/ORD/SIMPLIF.		Dt. da Fase:
Principal:	6.610,97	E - Extrato C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr. V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00	H - Hist.Fase A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00	S - Solidario P - Parcelamento
Juros:	8.483,64	F - Fund. Legal D - Codevedor
Encargo legal:	0,00	
T o t a l:	15.094,61	
Honorarios:	0,00	
Valores atualizados p/ 05/2013 em REAL		XMIT
Credito nao inscrito em Divida Ativa		

ENVIAR COPIAR



Documento Assinado Digitalmente por: MUNICIPIO DE BREJAO - PREFEITURA MUNICIPAL
 Acesse em: <https://cece.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f3a36f10-444de-44ed1-harke-4d585f70477a

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV **CCRED**
 DIVIDA ATIVA
 26/07/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 13:17:10
 Credito: 353977926 CGC: 10.131.076/0001-00
 Nome: MUNICIPIO DE BREJAO - PREFEITURA MUNICIPAL
 Doc. de Origem.: 09/07/2003 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT
 Tipo de Credito.: 8 Dt. Cadastramento: 09/07/2003 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 15.021.030 Orgao Inscr.:
 Período da Dívida: 12/1996 a 12/1996 PRC Tramitacao:
 Fase: INCLUIDO PARC.ESP/ORD/SIMPLIF. Dt. da Fase:
 Principal: 3.010,83 E - Extrato C - Compet. Credito
 Multa isolada: 0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminados
 Multa de ofício: 0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial
 Multa de mora: 0,00 S - Solidario P - Parcelamento
 Juros: 3.809,74 F - Fund. Legal D - Codevedor
 Encargo legal: 0,00
 Total: 6.820,57
 Honorarios: 0,00
 Valores atualizados p/ 05/2013 em REAL XMIT
 Credito nao inscrito em Dívida Ativa

ENVIAR COPIAR
CCRED PGF - PGFN - DATAPREV **CCRED**
 DIVIDA ATIVA
 26/07/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 13:17:16
 Credito: 402992725 CGC: 10.131.076/0001-00
 Nome: MUNICIPIO DE BREJAO - PREFEITURA MUNICIPAL
 Doc. de Origem.: 25/06/2012 DCGO - LDCG / DCG ONLINE
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 25/06/2012 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 15.021.030 Orgao Inscr.:
 Período da Dívida: 01/2009 a 05/2010 PRC Tramitacao:
 Fase: INCLUIDO PARC.ESP/ORD/SIMPLIF. Dt. da Fase:
 Principal: 162.799,93 E - Extrato C - Compet. Credito
 Multa isolada: 0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminados
 Multa de ofício: 0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial
 Multa de mora: 0,00 S - Solidario P - Parcelamento
 Juros: 25.787,04 F - Fund. Legal D - Codevedor
 Encargo legal: 0,00
 Total: 188.586,97
 Honorarios: 0,00
 Valores atualizados p/ 05/2013 em REAL XMIT
 Credito nao inscrito em Dívida Ativa

ENVIAR COPIAR



CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

26/07/2017

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

13:17:21

Credito: 402992733

CGC: 10.131.076/0001-00

Nome: MUNICIPIO DE BREJAO - PREFEITURA MUNICIPAL

Doc. de Origem.: 25/06/2012 DCGO - LDCG / DCG ONLINE

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 25/06/2012 Livro: Folha:

Dt. de Inscricao: RFB: 15.021.030 Orgao Inscr.:

Periodo da Divida: 01/2009 a 01/2010 PRC Tramitacao:

Fase: INCLUIDO PARC.ESP/ORD/SIMPLIF.

Dt. da Fase:

Principal:

58.796,18

E - Extrato

C - Compet. Credito

Multa isolada:

0,00

R - End.Corr.

V - Val Discriminados

Multa de oficio:

0,00

H - Hist.Fase

A - Acao Judicial

Multa de mora:

0,00

S - Solidario

P - Parcelamento

Juros:

9.793,25

F - Fund. Legal

D - Codevedor

Encargo legal:

0,00

T o t a l:

68.589,43

Honorarios:

0,00

Valores atualizados p/ 05/2013 em REAL

XMIT

Credito nao inscrito em Divida Ativa

ENVIAR COPIAR

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

26/07/2017

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

13:17:28

Credito: 402993330

CGC: 10.131.076/0001-00

Nome: MUNICIPIO DE BREJAO - PREFEITURA MUNICIPAL

Doc. de Origem.: 25/06/2012 DCGO - LDCG / DCG ONLINE

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 25/06/2012 Livro: Folha:

Dt. de Inscricao: RFB: 15.021.030 Orgao Inscr.:

Periodo da Divida: 06/2010 a 02/2011 PRC Tramitacao:

Fase: INCLUIDO PARC.ESP/ORD/SIMPLIF.

Dt. da Fase:

Principal:

60.162,08

E - Extrato

C - Compet. Credito

Multa isolada:

0,00

R - End.Corr.

V - Val Discriminados

Multa de oficio:

0,00

H - Hist.Fase

A - Acao Judicial

Multa de mora:

0,00

S - Solidario

P - Parcelamento

Juros:

6.644,29

F - Fund. Legal

D - Codevedor

Encargo legal:

0,00

T o t a l:

66.806,37

Honorarios:

0,00

Valores atualizados p/ 05/2013 em REAL

XMIT

Credito nao inscrito em Divida Ativa

ENVIAR COPIAR



CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

26/07/2017

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

13:17:34

Credito: 418224552

CGC: 10.131.076/0001-00

Nome: MUNICIPIO DE BREJAO - PREFEITURA MUNICIPAL

Doc. de Origem..:

02/04/2013 DCGO - LDCG / DCG ONLINE

Tipo de Credito.: 1

Dt. Cadastramento: 02/04/2013

Livro:

Folha:

Dt. de Inscricao:

RFB: 15.021.030

Orgao Inscr.:

Periodo da Divida: 06/2011 a 10/2012 PRC Tramitacao:

Fase: INCLUIDO PARC.ESP/ORD/SIMPLIF.

Dt. da Fase:

Principal:

334.673,74

E - Extrato

C - Compet. Credito

Multa isolada:

0,00

R - End.Corr.

V - Val Discriminados

Multa de oficio:

0,00

H - Hist.Fase

A - Acao Judicial

Multa de mora:

0,00

S - Solidario

P - Parcelamento

Juros:

12.197,00

F - Fund. Legal

D - Codevedor

Encargo legal:

0,00

T o t a l:

346.870,74

Honorarios:

0,00

Valores atualizados p/ 05/2013 em REAL

XMIT

Credito nao inscrito em Divida Ativa

ENVIAR COPIAR

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

26/07/2017

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

13:17:39

Credito: 420437053

CGC: 10.131.076/0001-00

Nome: MUNICIPIO DE BREJAO - PREFEITURA MUNICIPAL

Doc. de Origem..:

25/04/2013 DCGO - LDCG / DCG ONLINE

Tipo de Credito.: 1

Dt. Cadastramento: 25/04/2013

Livro:

Folha:

Dt. de Inscricao:

RFB: 15.021.030

Orgao Inscr.:

Periodo da Divida: 13/2012 a 13/2012 PRC Tramitacao:

Fase: INCLUIDO PARC.ESP/ORD/SIMPLIF.

Dt. da Fase:

Principal:

8.194,88

E - Extrato

C - Compet. Credito

Multa isolada:

0,00

R - End.Corr.

V - Val Discriminados

Multa de oficio:

0,00

H - Hist.Fase

A - Acao Judicial

Multa de mora:

0,00

S - Solidario

P - Parcelamento

Juros:

133,16

F - Fund. Legal

D - Codevedor

Encargo legal:

0,00

T o t a l:

8.328,04

Honorarios:

0,00

Valores atualizados p/ 05/2013 em REAL

XMIT

Credito nao inscrito em Divida Ativa

ENVIAR COPIAR



Documento Assinado Digitalmente por: MIAKROUCES VIANEZA MENDONÇA DE ARAÚJO BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
 Acesse em: <https://ctce.fce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 12826110-44d6-44ad-ba86-4585571297724

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
 DIVIDA ATIVA
 26/07/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 13:17:47
 Credito: 420437061 CGC: 10.131.076/0001-00
 Nome: MUNICIPIO DE BREJAO - PREFEITURA MUNICIPAL
 Doc. de Origem.: 25/04/2013 DCGO - LDCG / DCG ONLINE
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 25/04/2013 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 15.021.030 Orgao Inscr.:
 Período da Dívida: 11/2012 a 13/2012 PRC Tramitacao:
 Fase: INCLUIDO PARC.ESP/ORD/SIMPLIF. Dt. da Fase:
 Principal: 52.045,11 E - Extrato C - Compet. Credito
 Multa isolada: 0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminados
 Multa de oficio: 0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial
 Multa de mora: 0,00 S - Solidario P - Parcelamento
 Juros: 817,59 F - Fund. Legal D - Codevedor
 Encargo legal: 0,00
 T o t a l: 52.862,70
 Honorarios: 0,00
 Valores atualizados p/ 05/2013 em REAL XMIT
 Credito nao inscrito em Divida Ativa

ENVIAR COPIAR
 CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
 DIVIDA ATIVA
 26/07/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 13:17:52
 Credito: 420437088 CGC: 10.131.076/0001-00
 Nome: MUNICIPIO DE BREJAO - PREFEITURA MUNICIPAL
 Doc. de Origem.: 25/04/2013 DCGO - LDCG / DCG ONLINE
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 25/04/2013 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 15.021.030 Orgao Inscr.:
 Período da Dívida: 03/2011 a 05/2011 PRC Tramitacao:
 Fase: INCLUIDO PARC.ESP/ORD/SIMPLIF. Dt. da Fase:
 Principal: 2.768,91 E - Extrato C - Compet. Credito
 Multa isolada: 0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminados
 Multa de oficio: 0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial
 Multa de mora: 0,00 S - Solidario P - Parcelamento
 Juros: 251,88 F - Fund. Legal D - Codevedor
 Encargo legal: 0,00
 T o t a l: 3.020,79
 Honorarios: 0,00
 Valores atualizados p/ 05/2013 em REAL XMIT
 Credito nao inscrito em Divida Ativa

ENVIAR COPIAR



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA ROSARIANE SARAIA MENDES NEVES OLIVEIRA BARROS DE SANTANA, EDER MARCONI VIEIRA
 Acesse em: <https://eetecfoc.pe.gov.br/epg/validaDoc.seam> Código do documento: f3826f10-84d8e-4ead1-b80e-4d585572947734

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
 DIVIDA ATIVA
 26/07/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 13:17:57
 Credito: 420437096 CGC: 10.131.076/0001-00
 Nome: MUNICIPIO DE BREJAO - PREFEITURA MUNICIPAL
 Doc. de Origem.: 25/04/2013 DCGO - LDCG / DCG ONLINE
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 25/04/2013 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 15.021.030 Orgao Inscr.:
 Periodo da Divida: 10/2010 a 05/2011 PRC Tramitacao:

 Fase: INCLUIDO PARC.ESP/ORD/SIMPLIF. Dt. da Fase:

 Principal: 105.305,96 E - Extrato C - Compet. Credito
 Multa isolada: 0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminados
 Multa de oficio: 0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial
 Multa de mora: 0,00 S - Solidario P - Parcelamento
 Juros: 10.003,50 F - Fund. Legal D - Codevedor
 Encargo legal: 0,00
 T o t a l: 115.309,46
 Honorarios: 0,00
 Valores atualizados p/ 05/2013 em REAL XMIT
 Credito nao inscrito em Divida Ativa

ENVIAR COPIAR
 CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
 DIVIDA ATIVA
 26/07/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 13:18:03
 Credito: 602880718 CGC: 10.131.076/0001-00
 Nome: MUNICIPIO DE BREJAO - PREFEITURA MUNICIPAL
 Doc. de Origem.: 01/12/2004 CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 01/12/2004 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 15.021.030 Orgao Inscr.:
 Periodo da Divida: 07/2001 a 10/2002 PRC Tramitacao:

 Fase: INCLUIDO PARC.ESP/ORD/SIMPLIF. Dt. da Fase:

 Principal: 27.765,26 E - Extrato C - Compet. Credito
 Multa isolada: 0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminados
 Multa de oficio: 0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial
 Multa de mora: 0,00 S - Solidario P - Parcelamento
 Juros: 18.999,37 F - Fund. Legal D - Codevedor
 Encargo legal: 0,00
 T o t a l: 46.764,63
 Honorarios: 0,00
 Valores atualizados p/ 05/2013 em REAL XMIT
 Credito nao inscrito em Divida Ativa

ENVIAR COPIAR



Documento Assinado Digitalmente por: MIAKOTUCESANTIANESPALDENEFELACONPARKABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
 Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/lepp/validaDoc.seam> Código do documento: f3836f10-64d8e-47ad1-b80e-41b55512947794

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
 DIVIDA ATIVA
 26/07/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 13:18:07
 Credito: 603173608 CGC: 10.131.076/0001-00
 Nome: MUNICIPIO DE BREJAO - PREFEITURA MUNICIPAL
 Doc. de Origem.: 14/09/2005 CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 14/09/2005 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 15.021.030 Orgao Inscr.:
 Período da Dívida: 07/2001 a 10/2002 PRC Tramitacao:
 Fase: INCLUIDO PARC.ESP/ORD/SIMPLIF. Dt. da Fase:
 Principal: 76.547,00 E - Extrato C - Compet. Credito
 Multa isolada: 0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminados
 Multa de oficio: 0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial
 Multa de mora: 0,00 S - Solidario P - Parcelamento
 Juros: 57.974,57 F - Fund. Legal D - Codevedor
 Encargo legal: 0,00
 T o t a l: 134.521,57
 Honorarios: 0,00
 Valores atualizados p/ 05/2013 em REAL XMIT
 J/H REFIS: *****0,00

ENVIAR COPIAR
 CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
 DIVIDA ATIVA
 26/07/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 13:18:12
 Credito: 135360307 CGC: 11.230.311/0001-63
 Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO
 Doc. de Origem.: 25/04/2017 DCGO - LDCG / DCG ONLINE
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 25/04/2017 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 15.021.030 Orgao Inscr.:
 Período da Dívida: 01/2010 a 13/2010 PRC Tramitacao:
 Fase: INCLUIDO PARC.ESP/ORD/SIMPLIF. Dt. da Fase:
 Principal: 70.431,06 E - Extrato C - Compet. Credito
 Multa isolada: 0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminados
 Multa de oficio: 0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial
 Multa de mora: 0,00 S - Solidario P - Parcelamento
 Juros: 9.147,68 F - Fund. Legal D - Codevedor
 Encargo legal: 0,00
 T o t a l: 79.578,74
 Honorarios: 0,00
 Valores atualizados p/ 05/2013 em REAL XMIT
 Credito nao inscrito em Divida Ativa

ENVIAR COPIAR



Documento Assinado Digitalmente por: MIAKOTICE/ANIS/MSF/ALDENISE/ANILAC/PAWSA/BETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
 Acesse em: <https://eicf.eic.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 138611044de44a01ba0e4d58571297728

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
 DIVIDA ATIVA
 26/07/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 13:18:19
 Credito: 135360315 CGC: 11.230.311/0001-63
 Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO
 Doc. de Origem.: 25/04/2017 DCGO - LDCG / DCG ONLINE
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 25/04/2017 Livro: Folha:
 Dt. de Inscrição: RFB: 15.021.030 Orgao Inscr.:
 Período da Dívida: 01/2010 a 13/2010 PRC Tramitação:

Fase: INCLUIDO PARC.ESP/ORD/SIMPLIF. Dt. da Fase:

Principal:	179.819,90	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de ofício:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	23.339,73	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	203.159,63		
Honorarios:	0,00		

Valores atualizados p/ 05/2013 em REAL XMIT
 Credito nao inscrito em Divida Ativa

ENVIAR COPIAR
 CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
 DIVIDA ATIVA
 26/07/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 13:18:24
 Credito: 135360323 CGC: 11.230.311/0001-63
 Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO
 Doc. de Origem.: 25/04/2017 DCGO - LDCG / DCG ONLINE
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 25/04/2017 Livro: Folha:
 Dt. de Inscrição: RFB: 15.021.030 Orgao Inscr.:
 Período da Dívida: 01/2011 a 13/2011 PRC Tramitação:

Fase: INCLUIDO PARC.ESP/ORD/SIMPLIF. Dt. da Fase:

Principal:	79.251,30	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de ofício:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	6.058,04	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	85.309,34		
Honorarios:	0,00		

Valores atualizados p/ 05/2013 em REAL XMIT
 Credito nao inscrito em Divida Ativa

ENVIAR COPIAR



CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
 DIVIDA ATIVA
 26/07/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 13:18:30
 Credito: 135360331 CGC: 11.230.311/0001-63
 Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO
 Doc. de Origem.: 25/04/2017 DCGO - LDCG / DCG ONLINE
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 25/04/2017 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 15.021.030 Orgao Inscr.:
 Período da Dívida: 01/2011 a 13/2011 PRC Tramitacao:

Fase: INCLUIDO PARC.ESP/ORD/SIMPLIF. Dt. da Fase:

Principal:	199.993,93	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	15.232,97	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	215.226,90		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 05/2013 em REAL			
Credito nao inscrito em Dívida Ativa			

ENVIAR COPIAR XMIT

ENVIAR COPIAR
 CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
 DIVIDA ATIVA
 26/07/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 13:18:35
 Credito: 135360340 CGC: 11.230.311/0001-63
 Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO
 Doc. de Origem.: 25/04/2017 DCGO - LDCG / DCG ONLINE
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 25/04/2017 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 15.021.030 Orgao Inscr.:
 Período da Dívida: 01/2012 a 13/2012 PRC Tramitacao:

Fase: INCLUIDO PARC.ESP/ORD/SIMPLIF. Dt. da Fase:

Principal:	76.954,61	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	2.373,39	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	79.328,00		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 05/2013 em REAL			
Credito nao inscrito em Dívida Ativa			

ENVIAR COPIAR XMIT



Documento Assinado Digitalmente por: MIAKOTUCESVARIANISAMPALDENNEIA/ONPANKABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
 Acesse em: <https://eetecfoc.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f3826f10-64d8e-4ead1-b90e-41b55512947794

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

26/07/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 13:18:43
 Credito: 135360358 CGC: 11.230.311/0001-63
 Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO
 Doc. de Origem.: 25/04/2017 DCGO - LDCG / DCG ONLINE
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 25/04/2017 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 15.021.030 Orgao Inscr.:
 Período da Dívida: 01/2012 a 13/2012 PRC Tramitacao:

Fase: INCLUIDO PARC.ESP/ORD/SIMPLIF.

Dt. da Fase:

Principal:	195.671,07	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	6.020,81	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	201.691,88		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 05/2013 em REAL			XMIT
Credito nao inscrito em Divida Ativa			

ENVIAR COPIAR

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

26/07/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 13:18:48
 Credito: 367428440 CGC: 12.660.494/0001-10
 Nome: MUNICIPIO DE BREJAO - CAMARA MUNICIPAL
 Doc. de Origem.: 26/02/2010 DCGO - LDCG / DCG ONLINE
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 26/02/2010 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 15.021.030 Orgao Inscr.:
 Período da Dívida: 08/2004 a 06/2007 PRC Tramitacao:

Fase: INCLUIDO PARC.ESP/ORD/SIMPLIF.

Dt. da Fase:

Principal:	54.601,83	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	18.695,11	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	73.296,94		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 05/2013 em REAL			XMIT
Credito nao inscrito em Divida Ativa			

ENVIAR COPIAR



Documento Assinado Digitalmente por: MUIAROTCES/ANIS/ANRP/ALDENIR/AM/PAKRE/BETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
 Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/valida/Doc.seam> Código do documento: f23a6f10-94d6-44ed-848e-4f585f70977a

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

26/07/2017

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

13:18:53

Credito: 367428458

CGC: 12.660.494/0001-10

Nome: MUNICIPIO DE BREJAO - CAMARA MUNICIPAL

Doc. de Origem.:

26/02/2010 DCGO - LDCG / DCG ONLINE

Tipo de Credito.: 1

Dt. Cadastramento: 26/02/2010

Livro:

Folha:

Dt. de Inscriçao:

RFB: 15.021.030

Orgao Inscr.:

Periodo da Divida: 13/2005 a 13/2006 PRC Tramitacao:

Fase: INCLUIDO PARC.ESP/ORD/SIMPLIF.

Dt. da Fase:

Principal: 2.922,27

E - Extrato

C - Compet. Credito

Multa isolada: 0,00

R - End.Corr.

V - Val Discriminados

Multa de oficio: 0,00

H - Hist.Fase

A - Acao Judicial

Multa de mora: 0,00

S - Solidario

P - Parcelamento

Juros: 1.066,23

F - Fund. Legal

D - Codevedor

Encargo legal: 0,00

T o t a l: 3.988,50

Honorarios: 0,00

Valores atualizados p/ 05/2013 em REAL

XMIT

Credito nao inscrito em Divida Ativa

ENVIAR

COPIAR



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA ROSA SANTIAGUEIRA DE ANDRADE/PAULO BARRIOS DE SANTANA, EDER MARCONI VIEIRA
Acesse em: <https://ste.cce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1383611D-444be-4ba0f-ba06-e4b5551294727A

DCG - DEBITO CONFESSADO EM GFIP

DEBITO: 36.742.855-5 TOTAL CONSOLIDADO EM: 26/02/2010

----- CONTRIBUINTE - DADOS DO CADASTRO NA RFB -----
CNPJ: 12.660.494/0001-10
NOME: MUNICIPIO DE BREJAO - CAMARA MUNICIPAL
ENDERECO: S/N PC VEREADOR JOSE AUGUSTO PINTO
BAIRRO: S/B
MUNICIPIO: BREJAO UF: PE CEP: 55.325.000
TEL: (0000)0000-0000 DRF/ARF/CAC: 15.021.030

COMPETENCIAS DO DEBITO COMPREENDIDAS ENTRE 01/2008 E 10/2008 INCLUSIVE

VALOR ORIGINARIO	MULTA	JUROS	TOTAL
34.738,00	3.473,80	6.234,72	44.446,52

VALOR CONSOLIDADO POR EXTENSO: QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS. *****

FICA O CONTRIBUINTE CIENTE DE QUE O DEBITO ACIMA DISCRIMINADO REFERENTE AOS VALORES DECLARADOS EM GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP DEVERA SER RECOLHIDO POR GPS ESPECIFICA OU PARCELADO, ATÉ O DIA 29/03/2010.

ESTE INSTRUMENTO SERVIRA PARA A INSCRICAO DO DEBITO NA DIVIDA ATIVA, NO TODO OU EM PARTE, E IMEDIATA COBRANCA JUDICIAL, NA FORMA DA LEGISLACAO.

A NAO REGULARIZACAO DO DEBITO IMPLICARA SUA INCLUSAO NO CADASTRO INFORMATIVO DE DEBITOS NAO QUITADOS DE ORGAOS E ENTIDADES FEDERAIS - CADIN, NOS TERMOS DO § 2º, DO ART. 2º, DA LEI Nº 10.522/2002.

OS RELATORIOS DEMONSTRATIVOS DO DEBITO E SEUS FUNDAMENTOS LEGAIS PODEM SER OBTIDOS NO ENDERECO ELETRONICO WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR (EMPRESA/TODOS OS SERVICOS/COBRANÇAS E INTIMACOES/REGULARIZACAO DE DIVERGENCIAS GFIPXGPS).

O CONTRIBUINTE DEVERA COMPARECER NO ENDERECO DA RFB, ABAIXO MENCIONADO, PARA: REGULARIZACAO DO DEBITO; ATUALIZACAO DOS ACRESCIMOS LEGAIS ATÉ A DATA DO PAGAMENTO; EMISSAO DE GPS ESPECIFICA E DEMAIS ORIENTACOES.

----- ENDERECO DA RFB PARA O CONTRIBUINTE 12.660.494/0001-10 -----
RUA MELO PEIXOTO, 154 SANTO ANTONIO
GARANHUNS - PE CEP - 55.293.190

----- FUNDAMENTOS LEGAIS -----
ARTS. 2º E 3º DA LEI 11.457, DE 16/03/2007;
ART. 32, IV, PARAGRAFO 2º, DA LEI 8.212/91, ACRESCENTADO PELA LEI 9.528, DE 10/12/97;
ART. 33, PARAGRAFO 7º, DA LEI 8.212/91, ACRESCENTADO PELA LEI 9.528, DE 10/12/97;
ART. 39, PARAGRAFO 3º, DA LEI 8.212/91 E ALTERACOES;
ART. 225, IV, PARAGRAFO 4º DO REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/99;
ART. 242, PARAGRAFO 1º E 2º DO REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/99;
ART. 245, DO REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/99.

GARANHUNS, 26 DE FEVEREIRO DE 2010

Documento de 74 página(s) autenticado digitalmente.

Cópia

DCG - DEBITO CONFESSADO EM GFIP

DEBITO: 36.742.854-7

TOTAL CONSOLIDADO EM: 26/02/2010

----- CONTRIBUINTE - DADOS DO CADASTRO NA RFB -----
 CNPJ: 12.660.494/0001-10
 NOME: MUNICIPIO DE BREJAO - CAMARA MUNICIPAL
 ENDereco: S/N PC VEREADOR JOSE AUGUSTO PINTO
 BAIRRO: S/B
 MUNICIPIO: BREJAO
 TEL: (0000)0000-0000

UF: PE CEP: 55.325.000
 DRF/ARF/CAC: 15.021.030

COMPETENCIAS DO DEBITO COMPREENDIDAS ENTRE 01/2008 E 10/2008 INCLUSIVE.

VALOR ORIGINARIO	MULTA	JUROS	TOTAL
15.662,20	1.566,17	2.808,88	20.037,25

VALOR CONSOLIDADO POR EXTENSO: VINTE MIL, TRINTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS. *****

FICA O CONTRIBUINTE CIENTE DE QUE O DEBITO ACIMA DISCRIMINADO REFERENTE AOS VALORES DECLARADOS EM GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP DEVERA SER RECOLHIDO POR GPS ESPECIFICA OU PARCELADO, ATÉ O DIA 29/03/2010.

ESTE INSTRUMENTO SERVIRA PARA A INSCRICAO DO DEBITO NA DIVIDA ATIVA, NO TODO OU EM PARTE, E IMEDIATA COBRANCA JUDICIAL, NA FORMA DA LEGISLACAO.

A NAO REGULARIZACAO DO DEBITO IMPLICARA SUA INCLUSAO NO CADASTRO INFORMATIVO DE DEBITOS NAO QUITADOS DE ORGAOS E ENTIDADES FEDERAIS - CADIN, NOS TERMOS DO § 2º, DO ART. 2º, DA LEI Nº 10.522/2002.

OS RELATORIOS DEMONSTRATIVOS DO DEBITO E SEUS FUNDAMENTOS LEGAIS PODEM SER OBTIDOS NO ENDERECO ELETRONICO WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR (EMPRESA/TODOS OS SERVICOS/COBRANÇAS E INTIMACOES/REGULARIZACAO DE DIVERGENCIAS GFIPXGPS).

O CONTRIBUINTE DEVERA COMPARECER NO ENDERECO DA RFB, ABAIXO MENCIONADO, PARA: REGULARIZACAO DO DEBITO; ATUALIZACAO DOS ACRESCEMOS LEGAIS ATÉ A DATA DO PAGAMENTO; EMISSAO DE GPS ESPECIFICA E DEMAIS ORIENTACOES.

----- ENDERECO DA RFB PARA O CONTRIBUINTE 12.660.494/0001-10 -----
 RUA MELO PEIXOTO, 154
 GARANHUNS - PE CEP - 55.293.190
 SANTO ANTONIO

----- FUNDAMENTOS LEGAIS -----
 ARTS. 2º E 3º DA LEI 11.457, DE 16/03/2007;
 ART. 32, IV, PARAGRAFO 2º, DA LEI 8.212/91, ACRESCENTADO PELA LEI 9.528, DE 10/12/97;
 ART. 33, PARAGRAFO 7º, DA LEI 8.212/91, ACRESCENTADO PELA LEI 9.528, DE 10/12/97;
 ART. 39, PARAGRAFO 3º, DA LEI 8.212/91 E ALTERACOES;
 ART. 225, IV, PARAGRAFO 4º DO REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/99;
 ART. 242, PARAGRAFO 1º E 2º DO REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/99;
 ART. 245, DO REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/99.

GARANHUNS, 26 DE FEVEREIRO DE 2010

Documento de 74 página(s) autenticado digitalmente.

Cópia



DÉBITOS EM COBRANÇA RFB

CNPJ/CEI	Débito	Principal	Multa Isolada	Multa de Ofício	Multa de Mora	Juros	Encargos	Honorários	Saldo Devedor Total
00.131.076/0001-00	135458757	33.934,32	0,00	0,00	6.786,87	17.967,95	0,00	0,00	58.689,14

Competência	CNPJ / CEI	Valor Original	Saldo Devedor
01/2012	0001-74	1.441,41	1.441,41
02/2012	0001-74	2.726,06	2.726,06
03/2012	0001-74	2.867,71	2.867,71
04/2012	0001-74	2.825,57	2.825,57
05/2012	0001-74	3.131,39	3.131,39
06/2012	0001-74	2.825,58	2.825,58
07/2012	0001-74	2.809,00	2.809,00
08/2012	0001-74	2.809,00	2.809,00
09/2012	0001-74	2.825,58	2.825,58
10/2012	0001-74	3.765,46	3.765,46
11/2012	0001-74	1.264,68	1.264,68
12/2012	0001-74	489,68	489,68
13/2012	0001-74	918,19	918,19
03/2013	0001-74	3.235,01	3.235,01



CNPJ/CEI	Débito	Principal	Multa Isolada	Multa de Ofício	Multa de Mora	JUROS	Encargos	Honorários	Saldo Devedor Total
10.131.076/0001-00	135458765	97.780,12	0,00	0,00	19.556,04	51.767,98	0,00	0,00	169.104,14

Competência	CNPJ / CEI	Valor Original	Saldo Devedor
012012	0001-74	4.039,23	4.039,23
022012	0001-74	7.893,19	7.893,19
032012	0001-74	8.318,19	8.318,19
042012	0001-74	8.191,75	8.191,75
052012	0001-74	8.812,82	8.812,82
062012	0001-74	8.191,75	8.191,75
072012	0001-74	8.142,00	8.142,00
082012	0001-74	8.142,00	8.142,00
092012	0001-74	8.191,75	8.191,75
102012	0001-74	10.711,71	10.711,71
112012	0001-74	3.651,84	3.651,84
122012	0001-74	1.421,04	1.421,04
132012	0001-74	2.706,66	2.706,66
032013	0001-74	9.366,19	9.366,19



DÉBITOS EM COBRANÇA PGFN

CNPJ/CEI	Débito	Principal	Multa Isolada	Multa de Ofício	Multa de Mora	Juros	Encargos	Honorários	Saldo Devedor Total
10.131.076/0001-00	466451121	4.728,14	0,00	0,00	945,63	2.907,72	858,15	0,00	9.439,64

Competência	CNPJ / CEI	Valor Original	Saldo Devedor
07/2011	0001-00	1.721,97	1.721,97
08/2011	0001-00	1.741,68	1.741,68
09/2011	0001-00	1.107,01	1.107,01
10/2011	0001-00	157,48	157,48



PARCELAMENTOS COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA RFB

CNPJ/CEI: 10.131.076/0001-00

Parcelamento: 618992219

CNPJ/CEI	Débito	Principal	Multa Isolada	Multa de Ofício	Multa de Mora	Juros	Encargos	Honorários	Saldo Devidor Total
10.131.076/0001-00	132883929	54.822,40	0,00	0,00	10.964,47	1.040,36	0,00	0,00	66.827,23

Competência	CNPJ / CEI	Valor Original	Saldo Devidor
082016	0001-00	21.173,47	12.820,97
092016	0001-00	21.557,17	21.557,17
102016	0001-00	20.444,26	20.444,26

CNPJ/CEI: 10.131.076/0001-00

Parcelamento: 619003464



CNPJ/CEI	Débito	Principal	Multa Isolada	Multa de Ofício	Multa de Mora	Juros	Encargos	Homologações	Saldo Devedor Total
10.131.076/0001-00	132883937	720.431,68	0,00	0,00	144.086,29	104.169,13	0,00	0,00	968.687,10

Competência	CNPJ/CEI	Valor Original	Saldo Devedor
01/2014	0001-00	6.383,07	0,00
02/2014	0001-00	10.084,20	0,00
03/2014	0001-00	22.870,33	0,00
04/2014	0001-00	25.418,57	0,00
05/2014	0001-00	27.887,49	0,00
06/2014	0001-00	27.395,08	22.075,74
07/2014	0001-00	20.457,59	20.457,59
08/2014	0001-00	974,80	974,80
09/2014	0001-00	48.029,10	48.029,10
10/2014	0001-00	48.284,35	48.284,35
11/2014	0001-00	26.248,35	26.248,35
13/2014	0001-00	19.166,76	19.166,76
03/2015	0001-00	32.767,04	32.767,04
04/2015	0001-00	29.043,11	29.043,11
05/2015	0001-00	28.269,96	28.269,96
06/2015	0001-00	28.365,07	28.365,07



Situação Fiscal Previdenciária

072015	0001-00	28.802,69	28.802,69
082015	0001-00	23.037,63	23.037,63
092015	0001-00	18.059,16	18.059,16
102015	0001-00	17.166,22	17.166,22
112015	0001-00	15.305,01	15.305,01
022016	0001-00	5.808,77	5.808,77
032016	0001-00	28.737,30	28.737,30
042016	0001-00	30.407,00	30.407,00
052016	0001-00	28.949,31	28.949,31
062016	0001-00	28.643,74	28.643,74
072016	0001-00	29.463,94	29.463,94
082016	0001-00	54.521,80	54.521,80
092016	0001-00	55.151,92	55.151,92
102016	0001-00	52.695,32	52.695,32

Documento de 74 página(s) autenticado digitalmente.



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Ministério da Previdência Social - MPS
 Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Diretoria da Receita Previdenciária - DIREP

IPC - INSTRUÇÕES PARA O CONTRIBUINTE
 NFLD - DEBCAD: 35.397.770-5

Pág. : 1

Documento Assinado Digitalmente por: MIAKROUCES VIANEIS MAFALDEN DE ARAUJO DE ARAUJO BETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONI VIEIRA
 Acesse em: <https://eetecfcp.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1336110-444de-4fad1ba86e-4f58557297720

Contribuinte sob Ação Fiscal

CNPJ : 10.131.076/0001-00

Nome : PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO

Endereço : S/N PCA MELQUIDES BERNARDES

Município : BREJAO

Bairro :

UF : PE Cep : 55325-000 Tel : 087-37891156 GEX/APS: 15022

1.- Regularização do Débito

O contribuinte deverá pagar, parcelar o débito nas hipóteses autorizadas por lei ou apresentar defesa, no prazo de quinze dias (vide item 2), sob pena de imediata cobrança judicial.

Para emissão de guia de recolhimento, apresentação de defesa ou parcelamento o contribuinte deverá dirigir-se ao INSS no endereço constante da NFLD.

	Pagamento		Parcelamento	
	Multa	Total	Multa	Total
Até 15 dias da notificação	0,00	619.196,98	0,00	619.196,98
Após 15 dias da notificação	0,00	619.196,98	0,00	619.196,98
Até 15 dias da ciência do CRPS	0,00	619.196,98	0,00	619.196,98
Após 15 dias da ciência do CRPS	0,00	619.196,98	0,00	619.196,98

	Pagamento	Parcelamento
	% de multa	% de multa
Até 15 dias da notificação	24,00	28,80
Após 15 dias da notificação	30,00	36,00
Até 15 dias da ciência do CRPS	40,00	48,00
Após 15 dias da ciência do CRPS	50,00	60,00

Vencido o mês em curso, o valor será acrescido de juros e/ou atualização monetária, conforme o caso.

2.- Apresentação de Defesa**2.1.- Conceito**

A defesa é o meio pelo qual o contribuinte ou interessado impugna ou contesta a NFLD, instaurando, assim, a fase litigiosa administrativa. Esta será formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamenta ou com as razões porque não os apresenta, especificando as provas que se pretenda produzir.

2.2.- Direito de defesa

Ao contribuinte é assegurado o pleno direito de defesa dentro do prazo regulamentar.

A propositura de ação judicial que tenha por objetivo discussão de contribuição incluída em NFLD, implica renúncia do direito de recorrer na esfera administrativa, em relação a matéria questionada.

2.3.- Prazo para a apresentação da defesa

Recebida a NFLD, o contribuinte terá o prazo de 15 (quinze) dias da data da ciência para apresentação de defesa.

O prazo inicial fluirá a partir do 1º dia útil após a data da ciência, observando:

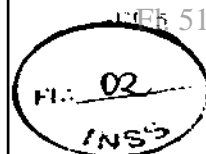
- Na contagem dos prazos será excluído o dia da ciência e incluído o dia do vencimento;
- O dia do início e/ou do vencimento da contagem dos prazos serão prorrogados para o 1º (primeiro) dia útil seguinte (com expediente), caso recaiam em dia em que não haja expediente integral no INSS;
- Os prazos são contínuos. Não se suspendem ou interrompem. Excepcionalmente, será admitida a suspensão por motivo de força maior, caso fortuito, greve ou outro fato que impeça o funcionamento dos Órgãos da Previdência Social ou traga impedimento às partes, quando então, o prazo voltará a fluir pelo que lhe sobejar.



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Ministério da Previdência Social - MPS
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Diretoria da Receita Previdenciária - DIREP

IPC - INSTRUÇÕES PARA O CONTRIBUINTE
NFLD - DEBCAD: 35.397.765-9



Pág.: 1

Contribuinte sob Ação Fiscal

CNPJ : 10.131.076/0001-00

Nome : PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO

Endereço : S/N PCA MELQUIDES BERNARDES

Município : BREJAO

Bairro :

UF : PE Cep : 55325-000 Tel : 087-37891156 GEX/APS: 15022

1.- Regularização do Débito

O contribuinte deverá pagar, parcelar o débito nas hipóteses autorizadas por lei ou apresentar defesa, no prazo de quinze dias (vide item 2), sob pena de imediata cobrança judicial.

Para emissão de guia de recolhimento, apresentação de defesa ou parcelamento o contribuinte deverá dirigir-se ao INSS no endereço constante da NFLD.

	Pagamento		Parcelamento	
	Multa	Total	Multa	Total
Até 15 dias da notificação	0,00	9.778,27	0,00	9.778,27
Após 15 dias da notificação	0,00	9.778,27	0,00	9.778,27
Até 15 dias da ciência do CRPS	0,00	9.778,27	0,00	9.778,27
Após 15 dias da ciência do CRPS	0,00	9.778,27	0,00	9.778,27

	Pagamento	Parcelamento
	% de multa	% de multa
Até 15 dias da notificação	12,00	14,40
Após 15 dias da notificação	15,00	18,00
Até 15 dias da ciência do CRPS	20,00	24,00
Após 15 dias da ciência do CRPS	25,00	30,00

Vencido o mês em curso, o valor será acrescido de juros e/ou atualização monetária, conforme o caso.

2.- Apresentação de Defesa

2.1.- Conceito

A defesa é o meio pelo qual o contribuinte ou interessado impugna ou contesta a NFLD, instaurando, assim, a fase litigiosa administrativa. Esta será formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamenta ou com as razões porque não os apresenta, especificando as provas que se pretenda produzir.

2.2.- Direito de defesa

Ao contribuinte é assegurado o pleno direito de defesa dentro do prazo regulamentar. A propositura de ação judicial que tenha por objetivo discussão de contribuição incluída em NFLD, implica renúncia do direito de recorrer na esfera administrativa, em relação a matéria questionada.

2.3.- Prazo para a apresentação da defesa

Recebida a NFLD, o contribuinte terá o prazo de 15 (quinze) dias da data da ciência para apresentação de defesa.

O prazo inicial fluirá a partir do 1º dia útil após a data da ciência, observando:

- a) Na contagem dos prazos será excluído o dia da ciência e incluído o dia do vencimento;
- b) O dia do início e/ou do vencimento da contagem dos prazos serão prorrogados para o 1º (primeiro) dia útil seguinte (com expediente), caso recaiam em dia em que não haja expediente integral no INSS;
- c) Os prazos são contínuos. Não se suspendem ou interrompem. Excepcionalmente, será admitida a suspensão por motivo de força maior, caso fortuito, greve ou outro fato que impeça o funcionamento dos Órgãos da Previdência Social ou traga impedimento às partes, quando então, o prazo voltará a fluir pelo que lhe sobejar.



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Ministério da Previdência Social - MPS
 Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Diretoria da Receita Previdenciária - DIREP

IPC - INSTRUÇÕES PARA O CONTRIBUINTE
 NFLD - DEBCAD: 35.387.762-4

Pág. : 1

Documento Assinado Digitalmente por: MIAKROUCES VAINISIANI ALENDREANEIAO/PEANSA/BETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
 Acesse em: <https://etec.fce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f3836f10-44d6-4fad-ba86-4f585f372972

Contribuinte sob Ação Fiscal

CNPJ : 10.131.076/0001-00

Nome : PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO

Endereço : S/N PCA MELQUIDES BERNARDES

Município : BREJAO

Bairro :

UF : PE Cep : 55325-000 Tel : 067-37891156 GEX/APS: 15022

1.- Regularização do Débito

O contribuinte deverá pagar, parcelar o débito nas hipóteses autorizadas por lei ou apresentar defesa, no prazo de quinze dias (vide item 2), sob pena de imediata cobrança judicial.

Para emissão de guia de recolhimento, apresentação de defesa ou parcelamento o contribuinte deverá dirigir-se ao INSS no endereço constante da NFLD.

	Pagamento		Parcelamento	
	Multa	Total	Multa	Total
Até 15 dias da notificação	0,00	356.559,14	0,00	356.559,14
Após 15 dias da notificação	0,00	356.559,14	0,00	356.559,14
Até 15 dias da ciência do CRPS	0,00	356.559,14	0,00	356.559,14
Após 15 dias da ciência do CRPS	0,00	356.559,14	0,00	356.559,14

	Pagamento	Parcelamento
	% de multa	% de multa
Até 15 dias da notificação	24,00	28,80
Após 15 dias da notificação	30,00	36,00
Até 15 dias da ciência do CRPS	40,00	48,00
Após 15 dias da ciência do CRPS	50,00	60,00

Vencido o mês em curso, o valor será acrescido de juros e/ou atualização monetária, conforme o caso.

2.- Apresentação de Defesa**2.1.- Conceito**

A defesa é o meio pelo qual o contribuinte ou interessado impugna ou contesta a NFLD, instaurando, assim, a fase litigiosa administrativa. Esta será formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamenta ou com as razões porque não os apresenta, especificando as provas que se pretenda produzir.

2.2.- Direito de defesa

Ao contribuinte é assegurado o pleno direito de defesa dentro do prazo regulamentar.

A propositura de ação judicial que tenha por objetivo discussão de contribuição incluída em NFLD, implica renúncia do direito de recorrer na esfera administrativa, em relação a matéria questionada.

2.3.- Prazo para a apresentação da defesa

Recebida a NFLD, o contribuinte terá o prazo de 15 (quinze) dias da data da ciência para apresentação de defesa.

O prazo inicial fluirá a partir do 1º dia útil após a data da ciência, observando:

- Na contagem dos prazos será excluído o dia da ciência e incluído o dia do vencimento;
- O dia do início e/ou do vencimento da contagem dos prazos serão prorrogados para o 1º (primeiro) dia útil seguinte (com expediente), caso recaiam em dia em que não haja expediente integral no INSS;
- Os prazos são contínuos. Não se suspendem ou interrompem. Excepcionalmente, será admitida a suspensão por motivo de força maior, caso fortuito, greve ou outro fato que impeça o funcionamento dos Órgãos da Previdência Social ou traga impedimento às partes, quando então, o prazo voltará a fluir pelo que lhe sobejar.

**PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Ministério da Previdência Social - MPS
 Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Diretoria da Receita Previdenciária - DIREP

IPC - INSTRUÇÕES PARA O CONTRIBUINTE
 NFLD - DEBCAD: 35.397.763-2

Pág.: 1

Contribuinte sob Ação Fiscal

CNPJ : 10.131.076/0001-00

Nome : PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO

Endereço : S/N PCA MELQUIDES BERNARDES

Município : BREJAO

Bairro :

UF : PE Cep : 55325-000 Tel : 087-37891156 GEX/APS: 15022

1.- Regularização do Débito

O contribuinte deverá pagar, parcelar o débito nas hipóteses autorizadas por lei ou apresentar defesa, no prazo de quinze dias (vide Item 2), sob pena de imediata cobrança judicial.

Para emissão de guia de recolhimento, apresentação de defesa ou parcelamento o contribuinte deverá dirigir-se ao INSS no endereço constante da NFLD.

	Pagamento		Parcelamento	
	Multa	Total	Multa	Total
Até 15 dias da notificação	0,00	9.898,65	0,00	9.898,65
Após 15 dias da notificação	0,00	9.898,65	0,00	9.898,65
Até 15 dias da ciência do CRPS	0,00	9.898,65	0,00	9.898,65
Após 15 dias da ciência do CRPS	0,00	9.898,65	0,00	9.898,65

	Pagamento	Parcelamento
	% de multa	% de multa
Até 15 dias da notificação	12,00	14,40
Após 15 dias da notificação	15,00	18,00
Até 15 dias da ciência do CRPS	20,00	24,00
Após 15 dias da ciência do CRPS	25,00	30,00

Vencido o mês em curso, o valor será acrescido de juros e/ou atualização monetária, conforme o caso.

2.- Apresentação de Defesa**2.1.- Conceito**

A defesa é o meio pelo qual o contribuinte ou interessado impugna ou contesta a NFLD, instaurando, assim, a fase litigiosa administrativa. Esta será formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamenta ou com as razões porque não os apresenta, especificando as provas que se pretenda produzir.

2.2.- Direito de defesa

Ao contribuinte é assegurado o pleno direito de defesa dentro do prazo regulamentar.

A propositura de ação judicial que tenha por objetivo discussão de contribuição incluída em NFLD, implica renúncia do direito de recorrer na esfera administrativa, em relação a matéria questionada.

2.3.- Prazo para a apresentação da defesa

Recebida a NFLD, o contribuinte terá o prazo de 15 (quinze) dias da data da ciência para apresentação de defesa.

O prazo inicial fluirá a partir do 1º dia útil após a data da ciência, observando:

- Na contagem dos prazos será excluído o dia da ciência e incluído o dia do vencimento;
- O dia do início e/ou do vencimento da contagem dos prazos serão prorrogados para o 1º (primeiro) dia útil seguinte (com expediente), caso recaiam em dia em que não haja expediente integral no INSS;
- Os prazos são contínuos. Não se suspendem ou interrompem. Excepcionalmente, será admitida a suspensão por motivo de força maior, caso fortuito, greve ou outro fato que impeça o funcionamento dos Órgãos da Previdência Social ou traga impedimento às partes, quando então, o prazo voltará a fluir pelo que lhe sobejar.

**PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Ministério da Previdência Social - MPS
 Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Diretoria da Receita Previdenciária - DIREP

IPC - INSTRUÇÕES PARA O CONTRIBUINTE
 NFLD - DEBCAD: 36.397.788-6

Fl: 02
 INSS

Pág.: 1

Contribuinte sob Ação Fiscal

CNPJ : 10.131.076/0001-00

Nome : PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO

Endereço : S/N PCA MELQUIDES BERNARDES

Município : BREJAO

Bairro :

UF : PE Cep : 55325-000 Tel : 087-37891156 GEX/APS: 15022

1.- Regularização do Débito

O contribuinte deverá pagar, parcelar o débito nas hipóteses autorizadas por lei ou apresentar defesa, no prazo de quinze dias (vide Item 2), sob pena de imediata cobrança judicial.

Para emissão de guia de recolhimento, apresentação de defesa ou parcelamento o contribuinte deverá dirigir-se ao INSS no endereço constante da NFLD.

	Pagamento		Parcelamento	
	Multa	Total	Multa	Total
Até 15 dias da notificação	0,00	5.651,61	0,00	5.651,61
Após 15 dias da notificação	0,00	5.651,61	0,00	5.651,61
Até 15 dias da ciência do CRPS	0,00	5.651,61	0,00	5.651,61
Após 15 dias da ciência do CRPS	0,00	5.651,61	0,00	5.651,61

	Pagamento	Parcelamento
	% de multa	% de multa
Até 15 dias da notificação	24,00	28,80
Após 15 dias da notificação	30,00	36,00
Até 15 dias da ciência do CRPS	40,00	48,00
Após 15 dias da ciência do CRPS	50,00	60,00

Vencido o mês em curso, o valor será acrescido de juros e/ou atualização monetária, conforme o caso.

2.- Apresentação de Defesa**2.1.- Concelto**

A defesa é o meio pelo qual o contribuinte ou interessado impugna ou contesta a NFLD, instaurando, assim, a fase litigiosa administrativa. Esta será formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamenta ou com as razões porque não os apresenta, especificando as provas que se pretenda produzir.

2.2.- Direito de defesa

Ao contribuinte é assegurado o pleno direito de defesa dentro do prazo regulamentar.

- A propositura de ação judicial que tenha por objetivo discussão de contribuição incluída em NFLD, implica renúncia do direito de recorrer na esfera administrativa, em relação a matéria questionada.

2.3.- Prazo para a apresentação da defesa

Recebida a NFLD, o contribuinte terá o prazo de 15 (quinze) dias da data da ciência para apresentação de defesa.

O prazo inicial fluirá a partir do 1º dia útil após a data da ciência, observando:

- a) Na contagem dos prazos será excluído o dia da ciência e incluído o dia do vencimento;
- b) O dia do início e/ou do vencimento da contagem dos prazos serão prorrogados para o 1º (primeiro) dia útil seguinte (com expediente), caso recaiam em dia em que não haja expediente integral no INSS;
- c) Os prazos são contínuos. Não se suspendem ou interrompem. Excepcionalmente, será admitida a suspensão por motivo de força maior, caso fortuito, greve ou outro fato que impeça o funcionamento dos Órgãos da Previdência Social ou traga impedimento às partes, quando então, o prazo voltará a fluir pelo que lhe sobejar.



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Ministério da Previdência Social - MPS
 Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Diretoria da Receita Previdenciária - DIREP

IPC - INSTRUÇÕES PARA O CONTRIBUINTE
 NFLD - DEBCAD: 35.397.761-6

Pág.: 1

Documento Assinado Digitalmente por: MIAKROUCESVANISMANFALDENSE/ANEXAO/PEANEXO/BETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONI VIEIRA
 Acesse em: <https://eetecfpe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 13836110-44dfe-4fad1-hu48e-458557294728

Contribuinte sob Ação Fiscal

CNPJ : 10.131.076/0001-00

Nome : PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO

Endereço : S/N PCA MELQUIDES BERNARDES

Município : BREJAO

Bairro :

UF : PE Cep : 55325-000 Tel : 087-37891156 GEX/APS: 15022

1.- Regularização do Débito

O contribuinte deverá pagar, parcelar o débito nas hipóteses autorizadas por lei ou apresentar defesa, no prazo de quinze dias (vide item 2), sob pena de imediata cobrança judicial.

Para emissão de guia de recolhimento, apresentação de defesa ou parcelamento o contribuinte deverá dirigir-se ao INSS no endereço constante da NFLD.

	Pagamento		Parcelamento	
	Multa	Total	Multa	Total
Até 15 dias da notificação	0,00	66.680,15	0,00	66.680,15
Após 15 dias da notificação	0,00	66.680,15	0,00	66.680,15
Até 15 dias da ciência do CRPS	0,00	66.680,15	0,00	66.680,15
Após 15 dias da ciência do CRPS	0,00	66.680,15	0,00	66.680,15

	Pagamento	Parcelamento
	% de multa	% de multa
Até 15 dias da notificação	24,00	28,80
Após 15 dias da notificação	30,00	36,00
Até 15 dias da ciência do CRPS	40,00	48,00
Após 15 dias da ciência do CRPS	50,00	60,00

Vencido o mês em curso, o valor será acrescido de juros e/ou atualização monetária, conforme o caso.

2.- Apresentação de Defesa**2.1.- Conceito**

A defesa é o meio pelo qual o contribuinte ou interessado impugna ou contesta a NFLD, instaurando, assim, a fase litigiosa administrativa. Esta será formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamenta ou com as razões porque não os apresenta, especificando as provas que se pretenda produzir.

2.2.- Direito de defesa

Ao contribuinte é assegurado o pleno direito de defesa dentro do prazo regulamentar.

A propositura de ação judicial que tenha por objetivo discussão de contribuição incluída em NFLD, implica renúncia do direito de recorrer na esfera administrativa, em relação a matéria questionada.

2.3.- Prazo para a apresentação da defesa

Recebida a NFLD, o contribuinte terá o prazo de 15 (quinze) dias da data da ciência para apresentação de defesa.

O prazo inicial fluirá a partir do 1º dia útil após a data da ciência, observando:

- a) Na contagem dos prazos será excluído o dia da ciência e incluído o dia do vencimento;
- b) O dia do início e/ou do vencimento da contagem dos prazos serão prorrogados para o 1º (primeiro) dia útil seguinte (com expediente), caso recaiam em dia em que não haja expediente integral no INSS;
- c) Os prazos são contínuos. Não se suspendem ou interrompem. Excepcionalmente, será admitida a suspensão por motivo de força maior, caso de furto, greve ou outro fato que impeça o funcionamento dos Órgãos da Previdência Social ou traga impedimento às partes, quando então, o prazo voltará a fluir pelo que lhe sobejar.

**PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Ministério da Previdência Social - MPS
 Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Diretoria da Receita Previdenciária - DIREP

IPC - INSTRUÇÕES PARA O CONTRIBUINTE
 NFLD - DEBCAD: 35.397.789-6

Pág.: 1

Contribuinte sob Ação Fiscal

CNPJ : 10.131.076/0001-00

Nome : PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO

Endereço : S/N PCA MELQUIDES BERNARDES

Município : BREJAO

Bairro :

UF : PE Cep : 55325-000 Tel : 087-37891156 GEX/APS: 15022

1.- Regularização do Débito

O contribuinte deverá pagar, parcelar o débito nas hipóteses autorizadas por lei ou apresentar defesa, no prazo de quinze dias (vide item 2), sob pena de imediata cobrança judicial.

Para emissão de guia de recolhimento, apresentação de defesa ou parcelamento o contribuinte deverá dirigir-se ao INSS no endereço constante da NFLD.

	Pagamento		Parcelamento	
	Multa	Total	Multa	Total
Até 15 dias da notificação	0,00	10.153,78	0,00	10.153,78
Após 15 dias da notificação	0,00	10.153,78	0,00	10.153,78
Até 15 dias da ciência do CRPS	0,00	10.153,78	0,00	10.153,78
Após 15 dias da ciência do CRPS	0,00	10.153,78	0,00	10.153,78

	Pagamento	Parcelamento
	% de multa	% de multa
Até 15 dias da notificação	24,00	28,80
Após 15 dias da notificação	30,00	36,00
Até 15 dias da ciência do CRPS	40,00	48,00
Após 15 dias da ciência do CRPS	50,00	60,00

Vencido o mês em curso, o valor será acrescido de juros e/ou atualização monetária, conforme o caso.

2.- Apresentação de Defesa**2.1.- Conceito**

A defesa é o meio pelo qual o contribuinte ou interessado impugna ou contesta a NFLD, instaurando, assim, a fase litigiosa administrativa. Esta será formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamenta ou com as razões porque não os apresenta, especificando as provas que se pretenda produzir.

2.2.- Direito de defesa

Ao contribuinte é assegurado o pleno direito de defesa dentro do prazo regulamentar.

A propositura de ação judicial que tenha por objetivo discussão de contribuição incluída em NFLD, implica renúncia do direito de recorrer na esfera administrativa, em relação a matéria questionada.

2.3.- Prazo para a apresentação da defesa

Recebida a NFLD, o contribuinte terá o prazo de 15 (quinze) dias da data da ciência para apresentação de defesa.

O prazo inicial fluirá a partir do 1º dia útil após a data da ciência, observando:

- Na contagem dos prazos será excluído o dia da ciência e incluído o dia do vencimento;
- O dia do início e/ou do vencimento da contagem dos prazos serão prorrogados para o 1º (primeiro) dia útil seguinte (com expediente), caso recaiam em dia em que não haja expediente integral no INSS;
- Os prazos são contínuos. Não se suspendem ou interrompem. Excepcionalmente, será admitida a suspensão por motivo de força maior, caso fortuito, greve ou outro fato que impeça o funcionamento dos Órgãos da Previdência Social ou traga impedimento às partes, quando então, o prazo voltará a fluir pelo que lhe sobejar.

Documento Assinado Digitalmente por: MIAKROUCES VIANESES ALDENISE ANHAONIA PAVAN BETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONI VIEIRA
 Acesse em: <https://etec.fce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 138361FD-44de-4fad-ba8e-4f5857129778

**PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Ministério da Previdência Social - MPS
 Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Diretoria da Receita Previdenciária - DIREP

IPC - INSTRUÇÕES PARA O CONTRIBUINTE
 NFLD - DEBCAD: 35.397.790-0

Pág.: 1

Documento Assinado Digitalmente por: ANA ROSA CESARINIS ANDREANEIS/ANAPKABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
 Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f3826f10d44de4fad1b836e4d855f12a4727a

Contribuinte sob Ação Fiscal

CNPJ : 10.131.076/0001-00

Nome : PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO

Endereço : S/N PCA MELQUIDES BERNARDES

Município : BREJAO

Bairro :

UF : PE Cep : 55325-000 Tel : 087-37891156 GEX/APS: 15022

1.- Regularização do Débito

O contribuinte deverá pagar, parcelar o débito nas hipóteses autorizadas por lei ou apresentar defesa, no prazo de quinze dias (vide item 2), sob pena de imediata cobrança judicial.

Para emissão de guia de recolhimento, apresentação de defesa ou parcelamento o contribuinte deverá dirigir-se ao INSS no endereço constante da NFLD.

	Pagamento		Parcelamento	
	Multa	Total	Multa	Total
Até 15 dias da notificação	0,00	15.602,86	0,00	15.602,86
Após 15 dias da notificação	0,00	15.602,86	0,00	15.602,86
Até 15 dias da ciência do CRPS	0,00	15.602,86	0,00	15.602,86
Após 15 dias da ciência do CRPS	0,00	15.602,86	0,00	15.602,86

	Pagamento	Parcelamento
	% de multa	% de multa
Até 15 dias da notificação	12,00	14,40
Após 15 dias da notificação	15,00	18,00
Até 15 dias da ciência do CRPS	20,00	24,00
Após 15 dias da ciência do CRPS	25,00	30,00

Vencido o mês em curso, o valor será acrescido de juros e/ou atualização monetária, conforme o caso.

2.- Apresentação de Defesa**2.1.- Conceito**

A defesa é o meio pelo qual o contribuinte ou interessado impugna ou contesta a NFLD, instaurando, assim, a fase litigiosa administrativa. Esta será formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamenta ou com as razões porque não os apresenta, especificando as provas que se pretenda produzir.

2.2.- Direito de defesa

Ao contribuinte é assegurado o pleno direito de defesa dentro do prazo regulamentar.

A propositura de ação judicial que tenha por objetivo discussão de contribuição incluída em NFLD, implica renúncia do direito de recorrer na esfera administrativa, em relação a matéria questionada.

2.3.- Prazo para a apresentação da defesa

Recebida a NFLD, o contribuinte terá o prazo de 15 (quinze) dias da data da ciência para apresentação de defesa.

O prazo inicial fluirá a partir do 1º dia útil após a data da ciência, observando:

- Na contagem dos prazos será excluído o dia da ciência e incluído o dia do vencimento;
- O dia do início e/ou do vencimento da contagem dos prazos serão prorrogados para o 1º (primeiro) dia útil seguinte (com expediente), caso recaiam em dia em que não haja expediente integral no INSS;
- Os prazos são contínuos. Não se suspendem ou interrompem. Excepcionalmente, será admitida a suspensão por motivo de força maior, caso fortuito, greve ou outro fato que impeça o funcionamento dos Órgãos da Previdência Social ou traga impedimento às partes, quando então, o prazo voltará a fluir pelo que lhe sobejar.



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Ministério da Previdência Social - MPS
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Diretoria da Receita Previdenciária - DIREP

IPC - INSTRUÇÕES PARA O CONTRIBUINTE
NFLD - DEBCAD: 35.397.785-3

Pág. : 1

Contribuinte sob Ação Fiscal

CNPJ : 10.131.076/0001-00

Nome : PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO

Endereço : S/N PCA MELQUIDES BERNARDES

Município : BREJAO

Bairro :

UF : PE Cep : 55325-000 Tel : 087-37891156 GEX/APS: 15022

1.- Regularização do Débito

O contribuinte deverá pagar, parcelar o débito nas hipóteses autorizadas por lei ou apresentar defesa, no prazo de quinze dias (vide item 2), sob pena de imediata cobrança judicial.

Para emissão de guia de recolhimento, apresentação de defesa ou parcelamento o contribuinte deverá dirigir-se ao INSS no endereço constante da NFLD.

	Pagamento		Parcelamento	
	Multa	Total	Multa	Total
Até 15 dias da notificação	0,00	114.794,44	0,00	114.794,44
Após 15 dias da notificação	0,00	114.794,44	0,00	114.794,44
Até 15 dias da ciência do CRPS	0,00	114.794,44	0,00	114.794,44
Após 15 dias da ciência do CRPS	0,00	114.794,44	0,00	114.794,44

	Pagamento	Parcelamento
	% de multa	% de multa
Até 15 dias da notificação	24,00	28,80
Após 15 dias da notificação	30,00	36,00
Até 15 dias da ciência do CRPS	40,00	48,00
Após 15 dias da ciência do CRPS	50,00	60,00

Vencido o mês em curso, o valor será acrescido de juros e/ou atualização monetária, conforme o caso.

2.- Apresentação de Defesa

2.1.- Conceito

A defesa é o meio pelo qual o contribuinte ou interessado impugna ou contesta a NFLD, instaurando, assim, a fase litigiosa administrativa. Esta será formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamenta ou com as razões porque não os apresenta, especificando as provas que se pretenda produzir.

2.2.- Direito de defesa

Ao contribuinte é assegurado o pleno direito de defesa dentro do prazo regulamentar.

A propositura de ação judicial que tenha por objetivo discussão de contribuição incluída em NFLD, implica renúncia do direito de recorrer na esfera administrativa, em relação a matéria questionada.

2.3.- Prazo para a apresentação da defesa

Recebida a NFLD, o contribuinte terá o prazo de 15 (quinze) dias da data da ciência para apresentação de defesa.

O prazo inicial fluirá a partir do 1º dia útil após a data da ciência, observando:

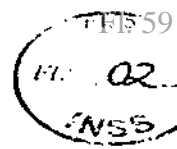
- Na contagem dos prazos será excluído o dia da ciência e incluído o dia do vencimento;
- O dia do início e/ou do vencimento da contagem dos prazos serão prorrogados para o 1º (primeiro) dia útil seguinte (com expediente), caso recaiam em dia em que não haja expediente Integral no INSS;
- Os prazos são contínuos. Não se suspendem ou interrompem. Excepcionalmente, será admitida a suspensão por motivo de força maior, caso fortuito, greve ou outro fato que impeça o funcionamento dos Órgãos da Previdência Social ou traga impedimento às partes, quando então, o prazo voltará a fluir pelo que lhe sobejar.



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Ministério da Previdência Social - MPS
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Diretoria da Receita Previdenciária - DIREP

IPC - INSTRUÇÕES PARA O CONTRIBUINTE
NFLD - DEBCAD: 35.397.787-0



Pág.: 1

Contribuinte sob Ação Fiscal

CNPJ : 10.131.076/0001-00

Nome : PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO

Endereço : S/N PCA MELQUIDES BERNARDES

Município : BREJAO

Bairro :

UF : PE Cep : 55325-000 Tel : 087-37891156 GEX/APS: 15022

1.- Regularização do Débito

O contribuinte deverá pagar, parcelar o débito nas hipóteses autorizadas por lei ou apresentar defesa, no prazo de quinze dias (vide item 2), sob pena de imediata cobrança judicial.

Para emissão de guia de recolhimento, apresentação de defesa ou parcelamento o contribuinte deverá dirigir-se ao INSS no endereço constante da NFLD.

	Pagamento		Parcelamento	
	Multa	Total	Multa	Total
Até 15 dias da notificação	0,00	4.356,82	0,00	4.356,82
Após 15 dias da notificação	0,00	4.356,82	0,00	4.356,82
Até 15 dias da ciência do CRPS	0,00	4.356,82	0,00	4.356,82
Após 15 dias da ciência do CRPS	0,00	4.356,82	0,00	4.356,82

	Pagamento	Parcelamento
	% de multa	% de multa
Até 15 dias da notificação	12,00	14,40
Após 15 dias da notificação	15,00	18,00
Até 15 dias da ciência do CRPS	20,00	24,00
Após 15 dias da ciência do CRPS	25,00	30,00

Vencido o mês em curso, o valor será acrescido de juros e/ou atualização monetária, conforme o caso.

2.- Apresentação de Defesa

2.1.- Concelo

A defesa é o meio pelo qual o contribuinte ou interessado impugna ou contesta a NFLD, instaurando, assim, a fase litigiosa administrativa. Esta será formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamenta ou com as razões porque não os apresenta, especificando as provas que se pretenda produzir.

2.2.- Direito de defesa

Ao contribuinte é assegurado o pleno direito de defesa dentro do prazo regulamentar.

A propositura de ação judicial que tenha por objetivo discussão de contribuição incluída em NFLD, implica renúncia do direito de recorrer na esfera administrativa, em relação a matéria questionada.

2.3.- Prazo para a apresentação da defesa

Recebida a NFLD, o contribuinte terá o prazo de 15 (quinze) dias da data da ciência para apresentação de defesa.

O prazo inicial fluirá a partir do 1º dia útil após a data da ciência, observando:

- Na contagem dos prazos será excluído o dia da ciência e incluído o dia do vencimento;
- O dia do início e/ou do vencimento da contagem dos prazos serão prorrogados para o 1º (primeiro) dia útil seguinte (com expediente), caso recaiam em dia em que não haja expediente integral no INSS;
- Os prazos são contínuos. Não se suspendem ou interrompem. Excepcionalmente, será admitida a suspensão por motivo de força maior, caso fortuito, greve ou outro fato que impeça o funcionamento dos Órgãos da Previdência Social ou traga impedimento às partes, quando então, o prazo voltará a fluir pelo que lhe sobejar.

Documento Assinado Digitalmente por: MIAIRO US/AN/INSS/PALMENSE/ANILDA/PA/MS/DABETH BARRIOS DE SANTANA, EDER MARCONI VIEIRA
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 1383611D-444de-4ha0f-ha06-e4585812947218

**PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Ministério da Previdência Social - MPS
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Diretoria da Receita Previdenciária - DIREP

IPC - INSTRUÇÕES PARA O CONTRIBUINTE
NFLD - DECAD: 32397.792-6

Pág.: 1

Contribuinte sob Ação Fiscal**CNPJ : 10.131.076/0001-00****Nome : PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO****Endereço : S/N PCA MELQUIDES BERNARDES****Município : BREJAO****Bairro :****UF : PE Cep : 55325-000 Tel : 087-37891156 GEX/APS: 15022****1.- Regularização do Débito**

O contribuinte deverá pagar, parcelar o débito nas hipóteses autorizadas por lei ou apresentar defesa, no prazo de quinze dias (vide item 2), sob pena de imediata cobrança judicial.

Para emissão de guia de recolhimento, apresentação de defesa ou parcelamento o contribuinte deverá dirigir-se ao INSS no endereço constante da NFLD.

	Pagamento		Parcelamento	
	Multa	Total	Multa	Total
Até 15 dias da notificação	0,00	6.998,07	0,00	6.998,07
Após 15 dias da notificação	0,00	6.998,07	0,00	6.998,07
Até 15 dias da ciência do CRPS	0,00	6.998,07	0,00	6.998,07
Após 15 dias da ciência do CRPS	0,00	6.998,07	0,00	6.998,07

	Pagamento	Parcelamento
	% de multa	% de multa
Até 15 dias da notificação	12,00	14,40
Após 15 dias da notificação	15,00	18,00
Até 15 dias da ciência do CRPS	20,00	24,00
Após 15 dias da ciência do CRPS	25,00	30,00

Vencido o mês em curso, o valor será acrescido de juros e/ou atualização monetária, conforme o caso.

2.- Apresentação de Defesa**2.1.- Conceito**

A defesa é o meio pelo qual o contribuinte ou interessado impugna ou contesta a NFLD, instaurando, assim, a fase litigiosa administrativa. Esta será formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamenta ou com as razões porque não os apresenta, especificando as provas que se pretenda produzir.

2.2.- Direito de defesa

Ao contribuinte é assegurado o pleno direito de defesa dentro do prazo regulamentar.

A propositura de ação judicial que tenha por objetivo discussão de contribuição incluída em NFLD, implica renúncia do direito de recorrer na esfera administrativa, em relação a matéria questionada.

2.3.- Prazo para a apresentação da defesa

Recebida a NFLD, o contribuinte terá o prazo de 15 (quinze) dias da data da ciência para apresentação de defesa.

O prazo inicial fluirá a partir do 1º dia útil após a data da ciência, observando:

- Na contagem dos prazos será excluído o dia da ciência e incluído o dia do vencimento;
- O dia do início e/ou do vencimento da contagem dos prazos serão prorrogados para o 1º (primeiro) dia útil seguinte (com expediente), caso recaiam em dia em que não haja expediente Integral no INSS;
- Os prazos são contínuos. Não se suspendem ou interrompem. Excepcionalmente, será admitida a suspensão por motivo de força maior, caso fortuito, greve ou outro fato que impeça o funcionamento dos Órgãos da Previdência Social ou traga impedimento às partes, quando então, o prazo voltará a fluir pelo que lhe sobejar.

**PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Ministério da Previdência Social - MPS
 Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Diretoria da Receita Previdenciária - DIREP

IPC - INSTRUÇÕES PARA O CONTRIBUINTE
 NFLD - DEBCAD: 35.397.786-1

Pág.: 1

Contribuinte sob Ação Fiscal

CNPJ : 10.131.076/0001-00

Nome : PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO

Endereço : S/N PCA MELQUIDES BERNARDES

Município : BREJAO

Bairro :

UF : PE Cep : 55325-000 Tel : 087-37891156 GEX/APS: 15022

1.- Regularização do Débito

O contribuinte deverá pagar, parcelar o débito nas hipóteses autorizadas por lei ou apresentar defesa, no prazo de quinze dias (vide item 2), sob pena de imediata cobrança judicial.

Para emissão de guia de recolhimento, apresentação de defesa ou parcelamento o contribuinte deverá dirigir-se ao INSS no endereço constante da NFLD.

	Pagamento		Parcelamento	
	Multa	Total	Multa	Total
Até 15 dias da notificação	0,00	8.101,91	0,00	8.101,91
Após 15 dias da notificação	0,00	8.101,91	0,00	8.101,91
Até 15 dias da ciência do CRPS	0,00	8.101,91	0,00	8.101,91
Após 15 dias da ciência do CRPS	0,00	8.101,91	0,00	8.101,91

	Pagamento % de multa	Parcelamento % de multa
Até 15 dias da notificação	12,00	14,40
Após 15 dias da notificação	15,00	18,00
Até 15 dias da ciência do CRPS	20,00	24,00
Após 15 dias da ciência do CRPS	25,00	30,00

Vencido o mês em curso, o valor será acrescido de juros e/ou atualização monetária, conforme o caso.

2.- Apresentação de Defesa**2.1.- Conceito**

A defesa é o meio pelo qual o contribuinte ou interessado impugna ou contesta a NFLD, instaurando, assim, a fase litigiosa administrativa. Esta será formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamenta ou com as razões porque não os apresenta, especificando as provas que se pretenda produzir.

2.2.- Direito de defesa

Ao contribuinte é assegurado o pleno direito de defesa dentro do prazo regulamentar.

A propositura de ação judicial que tenha por objetivo discussão de contribuição incluída em NFLD implica renúncia do direito de recorrer na esfera administrativa, em relação a matéria questionada.

2.3.- Prazo para a apresentação da defesa

Recebida a NFLD, o contribuinte terá o prazo de 15 (quinze) dias da data da ciência para apresentação de defesa.

O prazo inicial fluirá a partir do 1º dia útil após a data da ciência, observando:

- Na contagem dos prazos será excluído o dia da ciência e incluído o dia do vencimento;
- O dia do início e/ou do vencimento da contagem dos prazos serão prorrogados para o 1º (primeiro) dia útil seguinte (com expediente), caso recaiam em dia em que não haja expediente integral no INSS;
- Os prazos são contínuos. Não se suspendem ou interrompem. Excepcionalmente, será admitida a suspensão por motivo de força maior, caso fortuito, greve ou outro fato que impeça o funcionamento dos Órgãos da Previdência Social ou traga impedimento às partes, quando então, o prazo voltará a fluir pelo que lhe sobejar.





Usuário: DANIELA
 Perfil: RFB - MANUTENÇÃO LOCA
 ARF/CAC: 15.021.050

CNPJ
 CEI
 CPF

 Início: _____

 Informações ROL: _____

 Sair

Contribuinte: MUNICIPIO DE BREJAO - PREFEITURA MUNICIPAL ARF/CAC: 15.021.030

PFN: 15.200.802

CNPJ: 10.131.076/0001-00

Detalhar Pedido de Parcelamento

Dados do Pedido

Contribuinte: MUNICIPIO DE BREJAO - PREFEITURA MUNICIPAL	Data do Pedido: 26/04/2017
CNPJ/CEI: 10.131.076/0001-00	Data de Validade do Pedido: -
Modalidade: Lei 12.810 OPP	Data Pagto 1ª Parcela/Pedágio: 09/08/2013
Submodalidade: Parcelamento	Quantidade de Parcelas: 999
Nº da Negociação: 3465467	Valor Consolidado: R\$ 3.562.488,47
Nº do Pedido: 2032185	Valor da 1ª Parcela/Pedágio: -
Situação do Pedido: CONSOLIDADO	Valor da Parcela Básica: Variável (Ver Histórico de Parcelas)

Dados de Consolidação

Data da Consolidação: 26/04/2017
 Nº do COMPROT: 13409.720081/2013-40

Informações Complementares

Contribuinte Optou Somente pela MP 589: Sim
 Houve Consolidação Manual: Não

Resumo do Perfil

Descrição	Valor Consolidado (R\$) em 09/2013
PRINC. ATUALIZADO	2.684.730,01
TRD	0,00
IPC	0,00
IPCA-E	0,00
TJLP	0,00
INPC	0,00
POUPANÇA	0,00
JUROS DE MORA	0,00
SELIC	877.758,46
MULTA DE MORA	0,00
MULTA DE OFÍCIO	0,00
SELIC MULTA DE OFÍCIO	0,00
MULTA ISOLADA	0,00
SELIC M. ISOLADA	0,00
HONORÁRIOS/ENCARGOS LEGAIS	0,00

Documento de 74 página(s) autenticado digitalmente.

Documento Assinado Digitalmente por: MILA KOTICE VIANE ANNE ALDENISE ANHAO PAVAN BETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
 Acesse em: <https://ctce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 13409720081201340

JUROS HONORÁRIOS-REFIS

0,00

SUB TOTAL

3.562,488,47

SELIC ENCARGO

0,00

TOTAL:

3.562,488,47

Processos Componentes - SICOB/BIVIDA

Processo	CNPJ/CPF	Grupo/Fase
13.536.032-3	11.230.311/0001-63	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
35.397.768-3	10.131.076/0001-00	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
60.288.071-8	10.131.076/0001-00	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
35.392.299-4	10.131.076/0001-00	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
35.392.297-8	10.131.076/0001-00	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
13.536.030-7	11.230.311/0001-63	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
35.397.787-0	10.131.076/0001-00	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
35.397.788-8	10.131.076/0001-00	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
35.397.770-5	10.131.076/0001-00	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
13.536.033-1	11.230.311/0001-63	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
42.043.709-6	10.131.076/0001-00	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
36.742.845-8	12.660.494/0001-10	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
42.043.708-8	10.131.076/0001-00	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
40.299.272-5	10.131.076/0001-00	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
35.397.789-6	10.131.076/0001-00	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
60.317.360-8	10.131.076/0001-00	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
35.397.785-3	10.131.076/0001-00	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
35.397.792-6	10.131.076/0001-00	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
42.043.705-3	10.131.076/0001-00	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
13.536.035-8	11.230.311/0001-63	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
39.653.419-8	12.660.494/0001-10	PRE-PARCELAMENTO
40.299.333-0	10.131.076/0001-00	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
41.822.455-2	10.131.076/0001-00	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
13.536.031-5	11.230.311/0001-63	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
35.397.786-1	10.131.076/0001-00	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
36.742.844-0	12.660.494/0001-10	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
39.653.420-1	12.660.494/0001-10	PRE-PARCELAMENTO
35.397.790-0	10.131.076/0001-00	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
36.742.855-5	12.660.494/0001-10	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
35.397.781-6	10.131.076/0001-00	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
13.536.034-0	11.230.311/0001-63	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
41.366.186-5	10.131.076/0001-00	PRE-PARCELAMENTO
35.397.782-4	10.131.076/0001-00	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
35.397.766-7	10.131.076/0001-00	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
35.397.767-5	10.131.076/0001-00	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
35.392.298-6	10.131.076/0001-00	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
35.397.763-2	10.131.076/0001-00	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
36.742.854-7	12.660.494/0001-10	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
41.366.185-7	10.131.076/0001-00	PRE-PARCELAMENTO
35.397.765-9	10.131.076/0001-00	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR



Documento Assinado Digitalmente por: MILA KOTUCESARIANE SPALDIENE FERREIRA OLIVEIRA BETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
 Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f38d6f10-84d8e-4ead1-b80e-4f855f124f724

40.299.273-3	10.131.076/0001-00	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
35.392.296-0	10.131.076/0001-00	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
42.043.706-1	10.131.076/0001-00	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR

[Voltar](#)



Documento Assinado Digitalmente por: MIAKOTUCESANTANAMPALDENEFANIELAMPARABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f38d6f10-84d8e-4ead1-b806-4b585512d47784

Documento de 74 página(s) autenticado digitalmente.

<http://www-parcweb.prevnst/ParcWebPrev/pages/manutencao/painelParcelamento.xhtml>

Cópia



Detalhamento do extrato de Parcelamento Simplificado de Contribuições Previdenciárias

CNPJ: 10.131.070/0001-00 - MUNICIPIO DE BREJAO - PREFEITURA MUNICIPAL

27/07/2017 17:11

Nº do Parcelamento 03092219	Saldo Devedor do Parcelamento R\$ 71.197,73
Origem do Pedido Unidade da Receita Federal	Data de Atualização do Saldo Devedor 27/07/2017
Data do Pedido 26/10/2016	Quantidade de Parcelas concedidas 60
Situação do Parcelamento ATIVO (EM DIA)	Quantidade de Parcelas restantes 52

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	OL Vencimento	Valor Devido (R\$)	OL Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação de Parcela	Ord. Pagamento	Reemitir GPS	Emitir Recibito	Detalhar
1	29/12/2016	1.295,14	29/12/2016	1.295,14	0,00	Liquidada	1	-	-	Er
2	31/01/2017	1.297,09	10/01/2017	1.297,09	0,00	Liquidada	1	-	-	Er
3	28/02/2017	1.311,09	10/02/2017	1.311,09	0,00	Liquidada	1	-	-	Er
4	31/03/2017	1.328,18	10/03/2017	1.328,18	0,00	Liquidada	1	-	-	Er
5	30/04/2017	1.346,67	10/04/2017	1.346,67	0,00	Liquidada	1	-	-	Er
6	30/05/2017	1.366,82	10/05/2017	1.366,82	0,00	Liquidada	1	-	-	Er
7	30/06/2017	1.388,77	09/06/2017	1.388,77	0,00	Liquidada	1	-	-	Er
8	30/07/2017	1.389,18	10/07/2017	1.389,18	0,00	Liquidada	1	-	-	Er

Incluirá mercadorias remessa do parcelamento e a responsabilidade de inscrição em Dívida Ativa da União em parcelamentos de cobrança de crédito de parcelamento de três parcelas, consecutivas ou não, cujas parcelas vierem a não serem pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplimento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a título para o parcelamento não geram direito de restituição, exceto no caso de suspensão do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a título não são utilizados para abatimento do saldo do parcelamento, utilizando-se os valores das últimas parcelas.

Guia de Antecipação: Guia GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.
 Guia de Resíduos: Guia GPS para pagamento do saldo devedor de parcelas pagas a menor.
 Guia de Quitação: Guia GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

Gerar Guia de Antecipação Gerar Guia de Resíduos Gerar Guia de Quitação

Versão 5.0.0

Documento Assinado Digitalmente por: MIAKOTCS/ANIS/MSR/PALMEIRAS/MP/PAULABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
 Acesse em: <https://efc/efc/pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f33a6f10-84de-44ed-ba8e-df8557129778



Detalhamento do extrato de Parcelamento Simplificado de Contribuições Previdenciárias

CNPJ: 10.131.076/0001-00 - MUNICIPIO DE BREJOÃO - PREFEITURA MUNICIPAL

27/07/2017 17:11

Nº do Parcelamento 016010404	Saldo Devidor do Parcelamento R\$ 0,00
Origem do Pedido Unidade de Recurso Federal	Data de Atualização do Saldo Devidor 27/07/2017
Data do Pedido 28/12/2016	Quantidade de Parcelas concedidas 60
Situação do Parcelamento ATIVO (SEM DRA)	Quantidade de Parcelas restantes 52

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devidor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Receber GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
1	29/12/2016	18.622,60	29/12/2016	18.622,60	0,00	Liquidada	1	-	-	Er
2	31/01/2017	18.614,68	10/01/2017	18.614,68	0,00	Liquidada	1	-	-	Er
3	28/02/2017	18.617,93	10/02/2017	18.617,93	0,00	Liquidada	1	-	-	Er
4	31/03/2017	18.182,00	10/03/2017	18.182,00	0,00	Liquidada	1	-	-	Er
5	30/04/2017	18.375,00	10/04/2017	18.375,00	0,00	Liquidada	1	-	-	Er
6	30/05/2017	18.522,77	10/05/2017	18.522,77	0,00	Liquidada	1	-	-	Er
7	30/06/2017	18.646,01	09/06/2017	18.646,01	0,00	Liquidada	1	-	-	Er
8	30/07/2017	18.846,91	10/07/2017	18.846,91	0,00	Liquidada	1	-	-	Er

Implicará multa e/ou restrição do parcelamento e retenção do crédito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento de cobrança no caso de não pagamento de três parcelas consecutivas ou não, ou de uma parcela estribada anualmente (art. 4º-B da Lei nº 10.520, de 2002 e suas alterações). O pagamento e inscrição de valor de parcelas também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não geram direito de restituição, exceto no caso de lançamento do parcelamento. Casos de pagamentos efetuados a maior serão utilizados para antecipar o saldo do parcelamento, observando-se os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Guia GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.
 Guia de Resíduos: Guia GPS para pagamento do saldo devedor de parcelas pagas a maior.
 Guia de Quitação: Guia GPS com valor de saldo devedor total do parcelamento.

Gerar Guia de Antecipação Gerar Guia de Resíduos Gerar Guia de Quitação

Versão 5.0.0

Documento Assinado Digitalmente por: MIAIRO CESAR NEANDEANIEL/CPANKABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONI VIEIRA
 Acesse em: <https://etec.fcc.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: f3826f10-84d8-4d8d-b80e-4f855f2d9f79d



DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECAÇÃO

27/07/2017

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
BREJAO - PE

17:10:10

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO	
07.07.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 38.793,12 C	
	PARCELA DE IR	R\$ 322.899,60 C	
	RETENCAO PASEP	R\$ 3.817,91 D	
	TOTAL:	R\$ 358.174,81 C	
10.07.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 48.839,69 C	
	PARCELA DE IR	R\$ 189.889,45 C	
	RETENCAO PASEP	R\$ 2.167,28 D	
	RFB-PREV-PARC60	R\$ 41.589,18 D	
	DEDUCAO SAUDE	R\$ 32.509,36 D	
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 43.345,82 D	
	TOTAL:	R\$ 97.117,50 C	
20.07.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 15.661,16 C	
	PARCELA DE IR	R\$ 48.798,64 C	
	RETENCAO PASEP	R\$ 644,59 D	
	DEDUCAO SAUDE	R\$ 9.668,96 D	
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 12.891,95 D	
	TOTAL:	R\$ 41.264,30 C	
TOTAIS	PARCELA DE IPI	R\$ 101.293,97 C	
	PARCELA DE IR	R\$ 541.687,69 C	
	RETENCAO PASEP	R\$ 6.429,78 D	
	RFB-PREV-PARC60	R\$ 41.589,18 D	
	DEDUCAO SAUDE	R\$ 42.178,32 D	
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 56.237,77 D	
	DEBITO FUNDO	R\$ 146.435,05 D	
	CREDITO FUNDO	R\$ 642.981,66 C	
	TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 146.435,05 D	
CREDITO BENEF.	R\$ 642.981,66 C		

 Documento Assinado Digitalmente por: MIAIROUCESANTISANSPALMIDENENIELAMPANRYBETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f3826f10-84d8-48ad-b80e-41855f129f73d

Documento de 74 página(s) autenticado digitalmente.

Cópia

<https://www42.bb.com.br/portalbb/daf/demonstrativo,802,4647,4652,0,1,1,1.bb?cid=5497>



Documento Assinado Digitalmente por: MILAROTUCESARIANISAMPALMENDENIELAOMPANYSBETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f33d6f10-94d8e-4fad1-ba06e-41b855f12a4773a

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECAÇÃO

27/07/2017

 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
 BREJAO - PE

17:10:27

FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
09.06.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 46.973,21 C
	PARCELA DE IR	R\$ 238.865,33 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 2.858,38 D
	RFB-PREV-PARC60	R\$ 41.427,87 D
	DEDUCAO SAUDE	R\$ 42.875,77 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 57.167,70 D
	TOTAL:	R\$ 141.508,82 C
20.06.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 16.020,55 C
	PARCELA DE IR	R\$ 190.468,00 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 2.064,88 D
	DEDUCAO SAUDE	R\$ 30.973,28 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 41.297,71 D
		TOTAL:
30.06.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 8.092,87 C
	PARCELA DE IR	R\$ 196.905,22 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 2.049,97 D
	DEDUCAO SAUDE	R\$ 30.749,71 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 40.999,61 D
		TOTAL:
TOTAIS	PARCELA DE IPI	R\$ 71.085,63 C
	PARCELA DE IR	R\$ 626.238,55 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 6.973,23 D
	RFB-PREV-PARC60	R\$ 41.427,87 D
	DEDUCAO SAUDE	R\$ 104.598,76 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 139.465,02 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 292.464,88 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 697.325,18 C
	TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO	
	DEBITO BENEF.	R\$ 292.464,88 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 697.325,18 C

Documento de 74 página(s) autenticado digitalmente.

Cópia



Documento Assinado Digitalmente por: MARIOTEC/SANTISMAN/PALEMEANILAMPAREBETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://etc/ce/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f33d6f10-84de-44ed-b48e-d18571294774

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Republica Federativa do Brasil
Conselho Federal e Regional de Odontologia

CRÓ: PERNAMBUCO Inscrição: PE-CD-9277

Tipo: CIRURGIJA-DENTISTA

Nome: ELISABETH BARROS DE SANTANA

Prof: SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA

Res: LENICE BARROS DE SANTANA

C.P.F.: 054.926.744-12 Nascimento: 05/02/1988

RECIFE, 3 MAI 2013.

ROGERIO DUBOSSELDAR ZIMMERMANN, CD
PRESIDENTE DO CRO/PE



Identidade Civil
No.: 6710734 Orgão: SDS UF: PE Data: 10/07/2000

Identidade Eleitoral
No.: 075289140884 Zona: 092 - seção: 186 UF: PE

Inscrição no CRO
Livre: A219 Folha: 118 Processo: 267/2011 Data: 12/01/2011

Registro no CFD
Livre: A2667 Folha: 85 Processo: 356/2011 Data: 04/01/2013

Observações Gerais
Tipo sanguíneo: 0 POSITIVO Doador: SIH

Assinatura do Portador: Elisabeth A. de Santana



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - BREJÃO - PE
Praça Vereador João Augusto Pinto, 30 - Centro - CEP: 86302-000 - Fone: (571) 3333-3333
Tabela em Exercício: Sebastiana Francisca do Nascimento Lopes

Autenticação
Solicitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO
Emissor: Sebastiana F. do N. Lopes Emitido em: 26/07/2017 13:12:34
EMDL: R\$ 2,52 TSMR: R\$ 0,85 Total: 3,37
Selo Digital: 0152546.ARM06201701.00852
CONSULTE A AUTENTICIDADE DO SELO EM WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Brejão - PE
Oficial do Reg. de Imóveis, Títulos Demais
Fatos Cíveis e Ações
Sebastiana Francisca do Nascimento Lopes
Tabela em Exercício
Portaria nº 06/09

Documento de 74 página(s) autenticado digitalmente.

Cópia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DIPLOMA

O Presidente da Junta Eleitoral, designado para totalização dos votos nas eleições de 2 de outubro de 2016, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados, expede o seguinte diploma a

Felicitheh Barros de Santana
Prefeita da Cidade de Brejão

eleita pela coligação RENITE POPULAR DE BREJÃO (PR / PSB / PMDB), conforme os seguintes dados oficiais, extraídos na Ata

Geral das Eleições:

Partido da Diplomada - PSB - Votação:	4562
Total de eleitores aptos a votar:	8592
Total de votos apurados:	8044
Total de votos em branco:	131
Total de votos nulos:	394
Abstenção:	548

diplomada.

E, para que a eleita possa provar a sua condição, mandou expedir o presente diploma, que assino
Brejão, 16 de dezembro de 2016

PRESIDENTE

ELEITA

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho – CNPJ: 12.660.494/0001-10

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO – PE. MANDATO DE 2017 A 2020.

Ao primeiro dia de janeiro do ano de 2017, por volta das dezesseis horas à quadra denominada de Genival Cadengue de Santana, compareceram, excelentíssimos Vereadores eleitos nas eleições de dois de outubro de 2016 (02/10/2016) e diplomados pela 92ª zona eleitoral do estado de Pernambuco os Vereadores: **Cícero Dionísio da Silva, Claudio Ferreira da Silva, Jânio Claudio Batista de Moraes, José Araújo Sobrinho, Lucivaldo Tenório Pinto, Renato Valdivino da Silva e Saulo Henrique Florentino de Barros**. Registrando se as ausências dos vereadores **Adevario Fausto Bezerra e Joathan José Bezerra de Melo**, que tem o prazo regimental de quinze dias para tomarem posse na sede da Câmara Municipal de Brejão. Comparecendo também a senhorita Elisabeth Barros de Santana e Joseraldo Rodrigues Bezerra, prefeita e vice - prefeito, respectivamente, para também tomarem posse do cargo Executivo do município de Brejão-PE, durante o mandato de 2017 a 2020. Cumprindo a ordenação dos artigos de nº. 16, 22e 57 da Lei Orgânica Municipal, 05 de abril de 1990, o Vereador eleito de maior idade, no caso **José Araújo Sobrinho**, tomou a presidência e formou a mesa diretora, com o Vereador **Saulo Henrique Florentino de Barros**, como Primeiro Secretário e **Cícero Dionizio da Silva**, como Segundo Secretário, para os trabalhos de posse dos Vereadores e em seguida empossar a prefeita eleita e o vice-prefeito do município de brejão p.e. Composta a mesa pelo presidente em exercício José Araújo sobrinho, invocando o nome de deus, deu a sessão por aberta, convidou a todos os Senhores Vereadores eleitos para tomarem os lugares destinados ao cerimonial, como também a Prefeita eleita e o Vice-Prefeito. Iniciando os trabalhos, o Presidente anunciou aos presentes que a sessão destinava se a posse dos representantes dos poderes: Legislativo e Executivo do município de Brejão-PE, Estado de Pernambuco, para o período de: primeiro de janeiro de 2017 (01/01/2017) a trinta e um de dezembro de 2020 (31/12/2020). Após a formação da mesa diretora e o assentamento dos empossandos: Vereadores, Vice-Prefeito e Prefeita, deu o Presidente início aos trabalhos, que para o passo a passo, solicitou que fosse feito o ordenamento pelo Senhor chefe do cerimonial, Sr. Marco André, que para cumprir o juramento aos Senhores Vereadores, na forma dos artigos nº. 16,22 e 57 fez de forma oral, em bom tom de voz e dicção clara e audível o seguinte juramento: **prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do município de Brejão-PE, observada as Leis, promover, o bem geral dos**

Praça Vereador José Augusto Pinto, 75 – centro- CEP: 55325-000 – Brejão/PE – (87) 3789-1150.



Autenticação
 Solicitantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO
 Emissor: Sebastiana F. de N. Lopes Emitido em: 26/07/2017 15:41:50
 EPOL: Nº 2,52 TSNR: Nº 0,85 Total: 3,37
 Selo Digital: 01525364FF6620701_00050
 CONSULTE A AUTENTICADORA DO SELLO EM WWW.LUPE.NS.IMPSEL/DIGITAL

CARTÓRIO DO ÚNICO VOTANTE
 Oficial do Registro Civil
 Sebastiana F. de N. Lopes
 Tabela em Brejão

Assinaturas manuscritas dos membros da mesa diretora e do presidente em exercício.



Documento Assinado Digitalmente por: **MILARCO CESAR ANILSON ALBUQUERQUE DE ARAUJO DE BARROS** EDER MARCONE VIEIRA
 Acesso em: https://etecfcp.gov.br/portal/consulta_documento?numero_documento=1232610&id_cliente=45857129727

2ª Via de Fatura

12 CUMPRANTIA ENERGÉTICA
 27 DE PERNAMBUCO
 AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
 RECIFE, PERNAMBUCO
 CEP 50050-9102
 CNPJ 10.835.932/0001-48
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-33



www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 28/04/02
 COMERCIAL 116 | PRONTIDAO 116
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
 Ouvidoria 0800 282 5599
 Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
 de Pernambuco-ARPE: 0800-727-4167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
 167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	CONTA CONTRATO
SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA	31/07/2017	24/07/2017	000451537016
CPF: 238.472.994-53	TOTAL A PAGAR (R\$)	DATA DA APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE
	194,27	24/07/2017	2001392357
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA		NÚMERO DA NOTA FISCAL	Nº DA INSTALAÇÃO
FZ JENIPAPO 20		002841324	0000451740
FAZENDA JENIPAPO/BREJÃO RURAL			
55325-000 BREJÃO PE			

CLASSIFICAÇÃO	RESERVADO AO FISCO
B2 RURAL - AGROPECUÁRIA RURAL	D58F.D385.66A1.CE33.E252.06D0.D4A8.ED57
Tifático	

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição para consulta em nossos unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	489,00	0,36509229	178,53
Acrescimo Bandeira AMARELA			7,49
Multa por atraso-NF 002346649 - 1905417			3,18
Juros por atraso-NF 002346649 - 1905417			2,07
Contribuição CERESOP - (087) 3762-4800			3,00
TOTAL DA FATURA			194,27

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS					
ICMS	PIS		COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO CÁLCULO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO CÁLCULO
0,00		0,00	186,02	1,40	2,60
			186,02	6,50	12,09
COMPOSIÇÃO DO CONSUMO					
R\$		%		HISTÓRICO DO CONSUMO	
70,93		36,12		JAN 17	274
6,75		3,63		FEB 17	299
54,04		28,02		MAR 17	459
21,94		11,31		ABR 17	459
14,89		7,69		MAY 17	620
186,02		100		JUN 17	429
				JUL 17	489
				AUG 16	266
				SET 16	264
				OUT 16	253
				NOV 16	267
				DEZ 16	280
				JAN 17	274
				FEB 17	299
				MAR 17	459
				ABR 17	459
				MAY 17	620
				JUN 17	429
				JUL 17	489
				AUG 16	266
				SET 16	264
				OUT 16	253
				NOV 16	267
				DEZ 16	280
				JAN 17	274

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - BREJÃO - PE
 Praça Vereador José Augusto Pinto, 30 - Centro - CEP: 55325-000 - Fone: (67) 3789-1247
 Tabela em Exercício: Sebastiana Francisca do Nascimento Lopes

Autenticação
 Solicitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO
 Emissor: Sebastiana F. do N. Lopes Emitido em: 26/07/2017 13:12:48
 EMUL: R\$ 2,52 ISNR: R\$ 0,85 Total: 3,37
 Selo Digital: 0152546.IXD06201701.00854
 CONSULTE A AUTENTICIDADE DO SELDO EM WWW.TJPE.JUS.BR/SELDDIGITAL

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
 Brejão - PE
 Oficial do Reg. de Imóveis, Títulos e Demais Feitos Cíveis e Anexos
 Sebastiana Francisca do Nascimento Lopes
 Tabela em Exercício
 Cartório nº 15/2017



Documento Assinado Digitalmente por: MIAKROTES, SARNIS, ANS, R. A. LIDON DE ARAUJO, PAIS, BETH BARROS DE SANT'ANA, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: https://eic.ice.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 12326110-444de-44ed1-ba36-4d785f712847733

21/05/2016 10:27:01, use apenas o campo CNPJ

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Brejo - PE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:

Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre



Documento de 4 página(s) autenticado

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Table with columns: Descrição, Exercício, 000-01, 000-02, 000-03, 000-04, 000-05, 000-06, 000-07, 000-08, 000-09, 000-10, 000-11, 000-12, 000-13, 000-14, 000-15, 000-16, 000-17, 000-18, 000-19, 000-20, 000-21, 000-22, 000-23, 000-24, 000-25, 000-26, 000-27, 000-28, 000-29, 000-30, 000-31, 000-32, 000-33, 000-34, 000-35, 000-36, 000-37, 000-38, 000-39, 000-40, 000-41, 000-42, 000-43, 000-44, 000-45, 000-46, 000-47, 000-48, 000-49, 000-50, 000-51, 000-52, 000-53, 000-54, 000-55, 000-56, 000-57, 000-58, 000-59, 000-60, 000-61, 000-62, 000-63, 000-64, 000-65, 000-66, 000-67, 000-68, 000-69, 000-70, 000-71, 000-72, 000-73, 000-74, 000-75, 000-76, 000-77, 000-78, 000-79, 000-80, 000-81, 000-82, 000-83, 000-84, 000-85, 000-86, 000-87, 000-88, 000-89, 000-90, 000-91, 000-92, 000-93, 000-94, 000-95, 000-96, 000-97, 000-98, 000-99, 000-100. Rows include: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, Impostos, Contribuições, Outras Receitas Correntes, etc.

Handwritten mark

Handwritten signature



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Brejão - PE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre



Documento Assinado Digitalmente por: MIAKOTCESANISAMRPAIDNEANHAQMPARABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f23a6f10-44da-44cd-ba3e-4585f120473a

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores 31/12/2016
Notas Explicativas Fonte - Anexo 3 - Tabela 3.0 - RREO	



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por ALDA GARCIA TABOSA CAVALCANTI em 31/07/2017.

Documento autenticado digitalmente por ALDA GARCIA TABOSA CAVALCANTI em 31/07/2017.

Esta cópia / impressão foi realizada por DIAS, REZENDE & ALENCAR ADVOCACIA em 24/08/2017.

Documento Assinado Digitalmente por: MIAKOTCESAMISAMRP:ALDINEANHEAOMPARABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://epte.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1232611044das-4red1-hz3te-4785571287738



Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento(s)

CNPJ: 10.131.076/0001-00 - MUNICIPIO DE BREJAO

21/02/2023 11:40:00

Selecione um dos parcelamentos para a consulta ao Extrato de Parcelamento:

PARCELAMENTO(S) REALIZADOS(S) NA UNIDADE DA RFB

Nº Parcelamento	Modalidade	Data da Negociação	Situação do Parcelamento	Saldo Devedor (R\$)	Dt. Atualização Saldo	Extrato
607295597	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	01/06/2011	RESCINDIDO	-	01/04/2016	
607296216	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	02/06/2011	RESCINDIDO	-	01/04/2016	
611853027	Lei 11.960 OPP - Passível de Retenção	06/08/2009	RESCINDIDO	-	01/04/2016	
611853108	Lei 11.960 OPP - Patronal	06/08/2009	RESCINDIDO	-	01/04/2016	
618992219	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	28/12/2016	RESCINDIDO	-	04/08/2017	
619003464	RFB - Lei 10.522/2002 Ordinário - Órgão do Poder Público	28/12/2016	RESCINDIDO	-	04/08/2017	
619003553	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	28/12/2016	RESCINDIDO	-	26/04/2017	
620261625	Lei 12.810 OPP	27/05/2013	RESCINDIDO	-	04/08/2017	
621289531	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	20/09/2017	LIQUIDADO	0,00	21/04/2022	
622979400	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	16/01/2018	LIQUIDADO	0,00	21/04/2022	
623889641	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	02/03/2018	LIQUIDADO	0,00	21/04/2022	
624272966	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	13/04/2018	LIQUIDADO	0,00	21/04/2022	
624285502	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	16/04/2018	LIQUIDADO	0,00	21/04/2022	
632830123	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	04/06/2019	LIQUIDADO	0,00	04/12/2020	
641167563	Especial Lei nº 13.485/17 - PREM	28/07/2017	ATIVO (EM DIA)	8.604.560,28	18/02/2023	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento



CNPJ: 10.131.076/0001-00 - MUNICIPIO DE BREJAO

21/02/2023 11:40:00

Modalidade

Especial Lei nº 13.485/17 - PREM

Nº do Parcelamento

641167563

Saldo Devedor do Parcelamento

R\$ 8.604.560,28

Origem do Pedido

Unidade da Receita Federal

Data de Atualização do Saldo Devedor

18/02/2023

Data da Negociação

28/07/2017

Quantidade de Parcelas concedidas

194

Situação do Parcelamento

ATIVO (EM DIA)

Quantidade de Parcelas restantes

133

Memória de Cálculo[Detalhar](#)

PARCELA ENTRADA

Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Detalhar
31/07/2017	251.169,08	28/12/2017	260.842,44	0,00	Liquidada	7	

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
1	31/01/2018	10.186,54	30/01/2018	10.186,54	0,00	Liquidada	1	-		
2	28/02/2018	10.186,54	28/02/2018	10.186,54	0,00	Liquidada	1	-		
3	29/03/2018	10.186,54	29/03/2018	10.186,54	0,00	Liquidada	1	-		
4	30/04/2018	9.786,31	10/04/2018	9.786,31	0,00	Liquidada	1	-		
5	31/05/2018	9.786,31	10/05/2018	9.786,31	0,00	Liquidada	1	-		
6	29/06/2018	9.786,31	08/06/2018	9.786,31	0,00	Liquidada	1	-		
7	31/07/2018	9.786,31	10/07/2018	9.786,31	0,00	Liquidada	1	-		
8	31/08/2018	9.786,31	10/08/2018	9.786,31	0,00	Liquidada	1	-		
9	28/09/2018	9.786,31	10/09/2018	9.786,31	0,00	Liquidada	1	-		
10	31/10/2018	9.786,31	10/10/2018	9.786,31	0,00	Liquidada	1	-		
11	30/11/2018	9.786,31	09/11/2018	9.786,31	0,00	Liquidada	1	-		
12	28/12/2018	9.786,31	10/12/2018	9.786,31	0,00	Liquidada	1	-		
13	31/01/2019	9.786,31	10/01/2019	9.786,31	0,00	Liquidada	1	-		
14	28/02/2019	9.786,31	08/02/2019	9.786,31	0,00	Liquidada	1	-		
15	29/03/2019	9.786,31	08/03/2019	9.786,31	0,00	Liquidada	1	-		



Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Residuo	Detalhar
16	30/04/2019	10.787,93	20/04/2020	10.822,47	0,00	Liquidada	2	-		
17	31/05/2019	10.787,93	20/04/2020	10.820,62	0,00	Liquidada	2	-		
18	28/06/2019	10.787,93	20/04/2020	10.818,71	0,00	Liquidada	2	-		
19	31/07/2019	10.787,93	20/04/2020	10.817,08	0,00	Liquidada	2	-		
20	30/08/2019	10.787,93	20/04/2020	10.815,11	0,00	Liquidada	2	-		
21	30/09/2019	10.787,93	20/04/2020	10.813,39	0,00	Liquidada	2	-		
22	31/10/2019	10.787,93	20/04/2020	10.811,83	0,00	Liquidada	2	-		
23	29/11/2019	10.787,93	20/04/2020	10.810,22	0,00	Liquidada	2	-		
24	30/12/2019	10.787,93	20/04/2020	10.808,94	0,00	Liquidada	2	-		
25	31/01/2020	10.787,93	20/04/2020	10.807,72	0,00	Liquidada	2	-		
26	28/02/2020	10.787,93	20/04/2020	10.806,46	0,00	Liquidada	2	-		
37	29/01/2021	11.208,59	20/04/2020	11.210,34	0,00	Liquidada	2	-		
38	26/02/2021	11.208,59	20/04/2020	11.210,27	0,00	Liquidada	2	-		
39	31/03/2021	11.208,59	20/04/2020	11.210,21	0,00	Liquidada	2	-		
40	30/04/2021	12.723,91	30/04/2021	12.723,91	0,00	Liquidada	1	-		
41	31/05/2021	12.723,91	20/04/2020	12.529,27	0,00	Liquidada	2	-		
42	30/06/2021	12.723,91	10/06/2021	12.723,91	0,00	Liquidada	1	-		
43	30/07/2021	12.723,91	30/07/2021	12.723,91	0,00	Liquidada	1	-		
44	31/08/2021	12.723,91	30/08/2021	12.723,91	0,00	Liquidada	1	-		
45	30/09/2021	12.723,91	30/09/2021	12.723,90	0,00	Liquidada	1	-		
46	29/10/2021	12.723,91	29/10/2021	12.723,90	0,00	Liquidada	1	-		
47	30/11/2021	12.723,91	20/04/2020	12.723,91	0,00	Liquidada	2	-		
48	30/12/2021	12.723,91	20/04/2020	12.372,81	0,00	Liquidada	2	-		
49	31/01/2022	25.447,82	10/03/2022	25.755,35	0,00	Liquidada	1	-		
50	28/02/2022	25.447,82	10/02/2022	25.447,82	0,00	Liquidada	1	-		
51	31/03/2022	25.447,82	10/03/2022	25.447,82	0,00	Liquidada	1	-		
52	29/04/2022	25.447,82	08/04/2022	25.447,82	0,00	Liquidada	1	-		
53	31/05/2022	25.447,82	10/05/2022	25.447,82	0,00	Liquidada	1	-		
54	30/06/2022	28.540,05	10/06/2022	28.540,05	0,00	Liquidada	1	-		
55	29/07/2022	28.540,05	08/07/2022	28.540,05	0,00	Liquidada	1	-		
56	31/08/2022	28.540,05	10/08/2022	28.540,05	0,00	Liquidada	1	-		
57	30/09/2022	28.540,05	09/09/2022	28.540,05	0,00	Liquidada	1	-		



Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Residuo	Detalhar
58	31/10/2022	28.540,05	10/10/2022	28.540,05	0,00	Liquidada	1	-		
59	30/11/2022	28.540,05	10/11/2022	28.540,05	0,00	Liquidada	1	-		
60	29/12/2022	28.540,05	09/12/2022	28.540,05	0,00	Liquidada	1	-		
61	31/01/2023	28.540,05	10/01/2023	28.540,05	0,00	Liquidada	1	-		
62	28/02/2023	28.540,05	10/02/2023	28.540,05	0,00	Liquidada	1	-		

GUIAS DE ANTECIPAÇÃO E QUITAÇÃO

Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Detalhar
30/12/2021	11.150,27	20/08/2020	11.150,27	
30/12/2021	11.150,27	18/09/2020	11.150,27	
30/12/2021	11.150,27	20/10/2020	11.150,27	
30/12/2021	11.150,27	20/11/2020	11.150,27	
30/12/2021	11.150,27	-	0,00	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplimento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)